



Município de Mação
Câmara Municipal



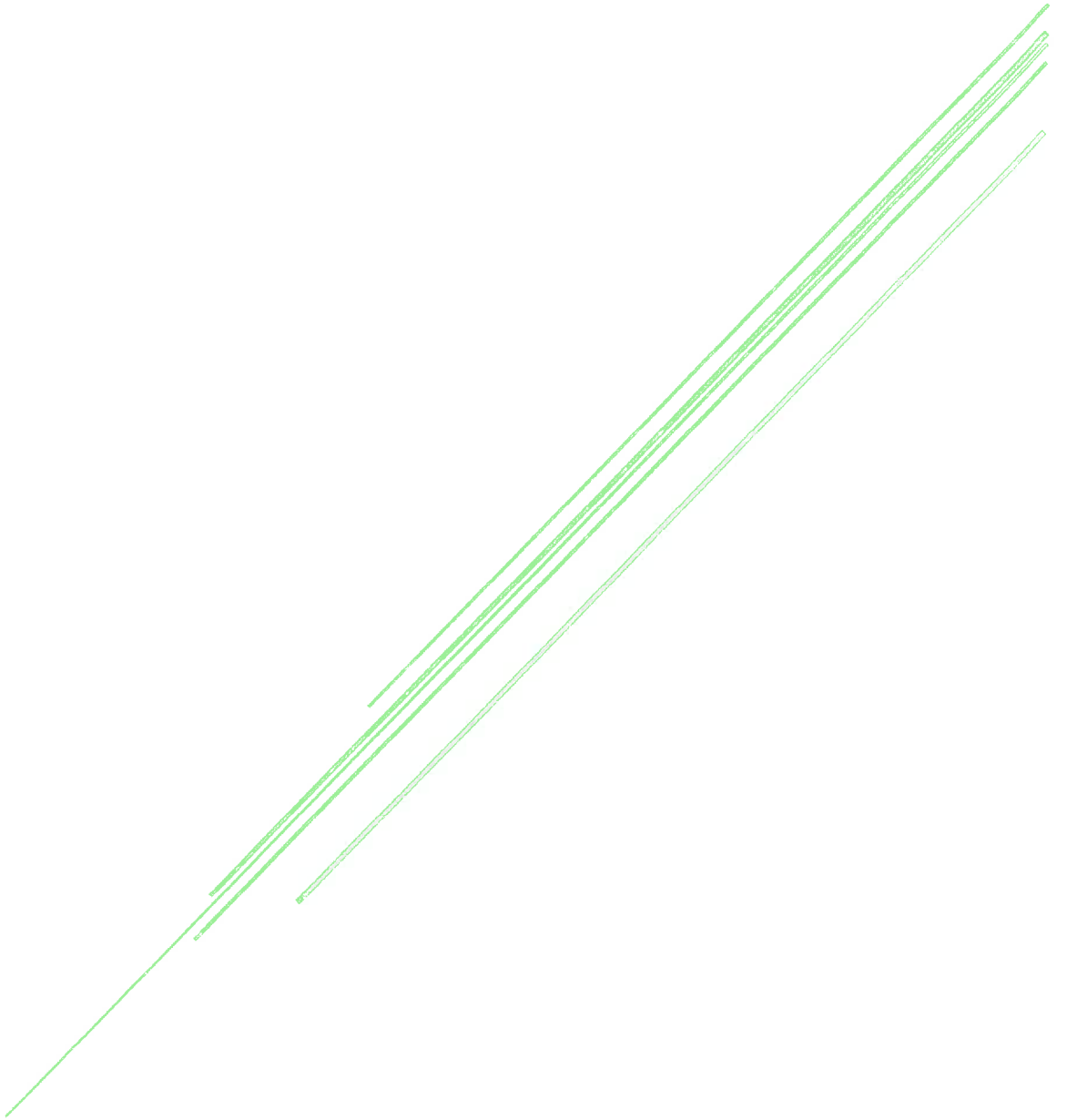
DOCUMENTOS PREVISIONAIS



ORÇAMENTO

2019

RELATÓRIO





ENQUADRAMENTO LEGAL

O enquadramento das fontes de financiamento (receitas) bem como a sua aplicação (despesas) nas, cada vez mais, diversificadas áreas de intervenção municipal encontra-se regulado pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL (Decreto-Lei n.º 54 – A/99 de 22 de fevereiro).

Os presentes documentos foram também elaborados de acordo com o preceituado na Lei 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.



APRESENTAÇÃO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS

Nos termos previstos da alínea c) n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentamos os documentos previsionais para o quadriénio 2019-2022, compostos, nos termos da Lei, pelos seguintes documentos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

Compete à Câmara Municipal elaborar os documentos previsionais em causa, e em coerência com as disposições legais citadas, conjugadas com a alínea a) n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/3013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

Mação, outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela



ANOTAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais da Autarquia consubstanciam-se, de acordo com as regras inseridas no POCAL, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nas Grandes Opções do Plano (GOP) e no Orçamento.

As Grandes Opções do Plano (GOP) são o instrumento que define as linhas de desenvolvimento estratégico e programático do Município e incluem o Plano plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais relevantes (AMR).

O orçamento permite evidenciar todos os recursos que o Município prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar e é, necessariamente, articulado com o PPI e AMR.

Orçamento, PPI e AMR são pois os instrumentos previsionais de suporte à administração e gestão do Município de Mação, para o quadriénio 2018-2021.

PRINCÍPIOS E REGRAS DE EXERCÍCIO PREVISIONAL

O exercício de previsão que constitui a elaboração do orçamento, do PPI e das AMR, subordina-se a princípios orçamentais, a princípios contabilísticos e a regras previsionais, todos definidos no POCAL, assim:

Princípios Orçamentais:

- **Princípio da Independência:** a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento de Estado;
- **Princípio da anualidade:** os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- **Princípio da unidade:** o orçamento das autarquias locais é único;
- **Princípio da universalidade:** o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, caso existam, em



termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;

- **Princípio do equilíbrio:** o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- **Princípio da especificação:** o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previsto;
- **Princípio da não consignação:** o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- **Princípio da não compensação:** todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Princípios Contabilísticos:

- **Princípio da entidade contabilística:** constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o POCAL;
- **Princípio da continuidade:** considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- **Princípio da consistência:** considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;
- **Princípio da especialização (ou do decréscimo):** os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam;



- **Princípio do custo histórico:** os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- **Princípio da prudência:** significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza se, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou previsões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- **Princípio da materialidade:** as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;
- **Princípio da não compensação:** os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

ORÇAMENTO

Submetemos à apreciação e validação dos membros dos Órgãos desta Autarquia a proposta de Orçamento Municipal e documentos que o constituem, com a perspetiva de que os mesmos são adequados às necessidades que o momento exige, às possibilidades, a todos os níveis, que a Autarquia dispõe e dentro das inúmeras condicionantes e variáveis que rodeiam este documento.

Na verdade, podemos dizer que estamos, provavelmente, na presença do Orçamento, e naturalmente de execução do mesmo, com um grau de imprevisibilidade de que não há memória, pelo menos dos anos mais recentes. Para atestar este facto, basta recordar que estamos/vamos viver um processo de descentralização com enorme peso e relevância; já estamos e iremos estar bem mais envolvidos no processo de recuperação das infraestruturas destruídas pelos incêndios de 2017; ainda a este propósito, teremos



de executar as candidaturas submetidas à Agência Portuguesa do Ambiente e eventualmente a do ICNF; não podemos nesta ocasião antecipar qual o desfecho dos processos judiciais contra o Estado; seremos “obrigados” desde já a avançar com as obras relativas ao Fundo de Emergência Municipal (FEM), que a não existir alterações obrigar-nos-á a despende de mais de 1.000.000,00€ do orçamento municipal num ano, se quisermos concretizar tudo aquilo que o Governo validar; e temos, por fim, toda a execução dos projetos que pretendemos concretizar com apoio dos fundos comunitários que, várias vezes, não se desenvolvem da forma que todos nós gostaríamos; teremos, esperamos nós, a adesão a uma entidade para gestão de água, saneamento e resíduos em baixa.

Pelas razões expostas, antevemos um ano de 2019 e, também 2020, extraordinariamente exigentes a todos os níveis, tal os desafios que temos pela frente e cujo desfecho, a ser positivo, terá uma tradução relativamente óbvia: esta Autarquia e este Concelho serão seguramente diferentes daqui por 3 anos.

Este é um momento em que temos de apelar ainda mais à União dos Maçaenses no sentido de, por um lado, poderem contribuir para o desenvolvimento da sua terra e manifestar aquela união e, por outro lado, no sentido de serem compreensivos para aquilo que possa vir a correr menos bem, como acontecerá seguramente, percebendo os tempos complexos que vivemos.

A exigência dos tempos que viveremos vai-nos obrigar a termos de ser bastante rigorosos na aplicação dos nossos recursos, sejam eles humanos, financeiros e/ou materiais, todos eles escassos e finitos.

Dito isto, não poderemos, não devemos e não iremos descurar aqueles que foram os nossos compromissos com os Municípios, tentando cumprir os mesmos fazendo aquilo que, do nosso ponto de vista, deve ser feito, sem pôr em causa a solidez financeira que a Autarquia tem evidenciado.

Não existem por isso motivos para alterar os objetivos que pretendemos concretizar e que agora relembramos:

- Melhorar os apoios sociais aos mais carenciados;
- Criar melhores condições para a atividade económica;



- Valorizar os nossos recursos;
- Aprofundar e valorizar o conhecimento, a educação e a cultura;
- Promover a participação cívica, em particular dos mais jovens.

A nossa ação diária vai no sentido de atingirmos aqueles objetivos, sem descurar o que é essencial num Concelho com as características do nosso, que sofre dos problemas que todos nós sabemos.

Definimos áreas de atuação que seriam e são fundamentais para o desenvolvimento do Concelho e para o alcançar daqueles objetivos:

1. Inovação e Ação social;
2. Educação e Cultura;
3. Empreendedorismo;
4. Floresta / Sistema Agroflorestal;
5. Valorização dos nossos recursos;
6. Reabilitação e manutenção de Infraestruturas e Património;

Conforme já referimos, não iremos descurar aquilo que é essencial para a qualidade de vida dos Maçaenses, apesar da identificação clara destas seis áreas de atuação preferencial, na medida em que pensamos ser aquelas onde podemos tirar reais mais-valias para o nosso desenvolvimento.

Tudo aquilo que fizermos, fá-lo-emos em conjunto com a população deste Concelho, individualmente considerada ou através de quem a representa, seja entidade pública, associativa, empresarial ou outras.

Da nossa parte existe, como sempre existiu, é factual, total abertura e disponibilidade para colaborar com todos aqueles que, de forma construtiva e adequada, connosco queiram colaborar e trabalhar em prol do Concelho e das nossas gentes.

Sempre o dissemos e sempre o fizemos! O nosso propósito é trabalhar com todos em prol de todos.

Manteremos a postura que nos tem caracterizado de abertura, proximidade, recebendo e tentando incorporar na nossa ação as ideias e a visão de outros, no sentido de



melhorar o nosso desempenho e assim melhor trabalharmos tendo em vista o desenvolvimento do Concelho.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro.

Na elaboração dos documentos previsionais foram tidas em conta as regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.

Assim, para concretizarmos as atividades mais relevantes, apresentamos o seguinte Orçamento para 2019.

Resumo das atividades mais relevantes:

1. INOVAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Conforme é unanimemente reconhecido, desde há muitos anos a esta parte, a Autarquia tem desenvolvido um trabalho profícuo na área social, com recurso a um conjunto de apoios, diretos e indiretos, diferenciados. Estes apoios têm tido como destinatários, quer os Munícipes, famílias, em particular, quer as IPSS do nosso Concelho no sentido de melhorar e as capacitar para o já extraordinário trabalho que desenvolvem.

Daremos continuidade, conforme delineado, ao programa de comparticipação de medicamentos às famílias comprovadamente carenciadas, prestando assim um importante e inequívoco apoio às mesmas, naquilo que lhes é essencial para o seu bem-estar quotidiano.

É assim fundamental continuar a manifestar a nossa disponibilidade para melhor servir os Munícipes do Concelho nesta área tão sensível e relevante. Temos referido que os novos tempos exigem novas respostas, devendo o Concelho, como um todo, estar preparado para os desafios que nos serão colocados.

Em 2019, deixarão de estar presentes no território dois projetos (RLIS e CLAS) que nos últimos anos desenvolveram trabalho meritório nestas áreas. Este facto, a que acresce a eventual descentralização de competências nestas áreas, também na saúde, obrigará



a Autarquia a mais responsabilidades e competências, devendo-nos preparar convenientemente para tal, se for esse o caso.

Em 2019 é nossa intenção:

- ✓ Iniciar a construção do CAO;
- ✓ Manter e reforçar o apoio às IPSS, incentivando a partilha e a interligação;
- ✓ Estudar a viabilidade da disponibilização dos serviços de nutricionista para colaboração no Plano Local de Saúde.

2. EDUCAÇÃO E CULTURA

A nossa intenção passa, naturalmente, por contribuir para uma melhor Educação e por promover a Cultura do e no nosso Concelho.

No que diz respeito à Educação manteremos o apoio à comunidade escolar que se tem revelado decisivo para o sucesso que tem sido alcançado, bem como na manutenção do número de alunos, apesar do decréscimo evidente de crianças e jovens em idade escolar que o Concelho tem evidenciado.

Prevê-se nesta área a “obrigação” de as Autarquias assumirem mais competências, o que não deixaremos de receber na sua plenitude e não fugiremos à nossa responsabilidade, sempre em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas, em particular com a sua Direção.

Incentivar a participação cívica dos Jovens Maçaenses é uma das tarefas que temos vindo a desenvolver, apostando numa relação de maior proximidade com esta faixa etária. É de extrema importância continuar a envolvê-los na dinâmica do seu Concelho, continuando a manter com eles e com as Associações que os representam uma estreita relação, por forma a perceber as suas necessidades e anseios, assim como a acolher as suas sugestões. Simultaneamente, envidaremos esforços para continuar a possibilitar o acesso às mais diversas iniciativas, que julguemos pertinentes do ponto de vista da construção e desenvolvimento do espírito crítico da juventude do nosso Município.

Em termos culturais, está em desenvolvimento um projeto que ambicionávamos concretizar – Núcleo Museológico de Ortiga – pela importância que a temática do mesmo tem no nosso Concelho e na sua história.



Com a colaboração das Associações do Concelho, quer aquelas que as desenvolvem, quer aquelas que as promovem, não deixaremos de incentivar o acesso à Cultura, de incentivar e estimular o espírito crítico e a participação cívica de todos.

Iremos, neste contexto, consolidar o projeto cultural, a que nos propusemos e que já iniciámos, por forma a proporcionar um maior acesso à Cultura em todo o Concelho.

De acordo com aquilo que temos previsto para o presente mandato, tentaremos melhorar as instalações onde decorram eventos culturais, proporcionando melhores condições a quem usufrui dos mesmos.

Assim:

- ✓ Concluiremos o Núcleo Museológico de Ortiga;
- ✓ Tentaremos iniciar as obras de reabilitação do piso inferior do Museu e do Cineteatro Municipal;
- ✓ Esperamos iniciar as obras de reabilitação do Castro de S. Miguel;
- ✓ Reabilitaremos a E.B. de Cardigos e do Campo de Jogos da EB 1 de Mação;
- ✓ Apoiaremos a Comunidade Escolar e Agrupamento de Escolas

3. EMPREENDEDORISMO

O apoio que a Autarquia tem manifestado e efetivado ao tecido económico/empresarial do nosso Concelho deve ser, pensamos nós, reconhecido como muito meritório. Na verdade, dentro daquilo que são as nossas competências, e no cumprimento do regulamento em vigor, os agentes económicos têm sentido o devido acompanhamento por parte da Câmara Municipal de Mação, que se consubstancia de diversas formas.

Apesar de nem sempre os resultados serem aquilo que todos desejariam, é importante e fundamental continuar este trabalho de apoio, proximidade e colaboração com os empresários e agentes económicos do Concelho.

Em 2019, é nossa intenção:

- ✓ Intensificar a divulgação e promoção do Centro de Negócios / Ninho de Empresas;



- ✓ Iniciar os procedimentos, além do plano de pormenor em curso, para a expansão da Zona Industrial das Lamas;
- ✓ Continuar a acompanhar o panorama nacional e eventuais iniciativas que possam surgir de apoio aos nossos agentes económicos;
- ✓ Proporcionar visitas aos agentes económicos do nosso Concelho a outras realidades, dentro das suas áreas específicas, para interação e partilha de conhecimentos.

4. FLORESTA / SISTEMA AGROFLORESTAL

Área onde durante anos e anos tentamos fazer, efetivamente, diferente, em que incentivamos e motivamos os proprietários a acredita, deverá e continuará a merecer a nossa particular atenção, por razões que todos compreendem, tendo em consideração o território que temos e a valorização que o mesmo deverá ter.

No próximo ano prevemos que seja feito um conjunto de intervenções relacionadas com medidas de estabilização pós-incêndios. Tem sido intenção da Autarquia, desde a primeira hora, que estas intervenções sejam aproveitáveis para o futuro, ou seja, que sirvam para aquilo que se pretende fazer em termos de desenvolvimento e ordenamento florestal.

Tem sido também uma preocupação constante desta Câmara a sensibilização dos responsáveis políticos dos diversos partidos, da importância que seria para o Concelho, se aqui se pudesse desenvolver um projeto-piloto, de acordo com as ideias e o trabalho que temos vindo a desenvolver.

É, pois, nesse sentido que continuaremos a trabalhar, apelando a que todos possam contribuir para alcançarmos esse desiderato.

Pretendemos:

- ✓ Contribuir para o desenvolvimento das ZIF's no Concelho;
- ✓ Efetivar as medidas de estabilização pós-incêndios - APA/ICNF;
- ✓ Construir as FIC's (Faixas de Intervenção de Combustíveis).

Uma palavra para o projeto que estamos a ajudar a desenvolver, em parceria com a Associação Pinhal Maior, de produção de produtos de agricultura biológica. Este projeto



permitirá que, em Mação – no Centro de Negócios –, fique instalada a base logística do mesmo com a Central de armazenamento, embalagem e posterior distribuição de produtos dos 5 concelhos da região. Este investimento ascenderá a cerca de 150.000,00€;

5. VALORIZAÇÃO DOS NOSSOS RECURSOS

Os recursos que o Concelho possui a diversos níveis constituem uma real mais-valia que, conforme temos abundantemente referido, devem ser mais e melhor aproveitados. Para que tal aconteça, há um conjunto de fatores que devem ser reunidos, o que nem sempre tem acontecido.

Com total franqueza, assumimos que não tem sido possível concretizar alguns investimentos que seriam importantes para um melhor aproveitamento do nosso potencial. Esta necessidade é cada vez mais evidente, tendo em conta a apetência que os “turistas” têm por estes territórios, conforme se verificou no último Verão e pode ser testemunhado de diversas formas e por diversos agentes.

Como também temos referido uma efetiva afirmação do nosso território, dos nossos recursos não será nunca de sucesso se tiver apenas o impulso e o contributo da Autarquia. Aqui, referimo-nos aos agentes económicos do Concelho, Juntas de Freguesia e, em particular, às diversas Associações do Concelho, que são responsáveis por inúmeras atividades ao longo do ano, sendo por isso decisivas para a promoção do potencial das localidades onde estão localizadas e para todo o Concelho.

Prevemos em 2019, desenvolver, entre outras, as seguintes iniciativas:

- ✓ Apostar no reforço, incentivo e apoio à dinamização das Associações;
- ✓ Apostar num melhor aproveitamento dos Miradouros da Serra de Santo António e do Bando dos Santos;
- ✓ Estimular os Espaços de Memória;
- ✓ Continuar a apostar na promoção do nosso Município, incrementando e fortalecendo a nossa participação em feiras e outras iniciativas deste âmbito.

6. REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PATRIMÓNIO



Muito há a fazer nestas áreas e temos fundadas esperanças de muito podermos vir a concretizar.

Tendo em conta os montantes que esperamos vir a usufruir, para já, do FEM (Fundo de Emergência Municipal) e do PT2020/PARU, é expectável que um conjunto de importantes de obras seja feito, um pouco a exemplo daquilo que se tem verificado desde o início do presente mandato.

Destacamos:

- ✓ Início das obras para o Centro Atividades Ocupacionais (CAO);
- ✓ Reabilitação da rede viária e arruamentos;
- ✓ Conclusão da requalificação urbana em Carvoeiro e início de outras requalificações;
- ✓ Envidaremos esforços no sentido de não utilizar pesticidas na área geográfica do nosso Concelho, adquirindo equipamento alternativo para o efeito.

SERVIÇOS

Prevemos ao longo do ano de 2019 continuar a dotar os serviços dos meios necessários e suficientes para o desempenho cabal das suas atribuições e competências.

Existe a necessidade de investirmos um montante ainda significativo na aquisição de, pelo menos, 2 viaturas, para o transporte de crianças, serviços de obras e ainda software informático.

Conforme referimos, existem diversas incertezas que, a esta altura, nos impedem de sermos mais afirmativos nalgumas decisões que possam vir a ser tomadas. As incertezas relacionadas com a descentralização de competências e, p.ex., a empresa intermunicipal de águas, saneamento e resíduos, obrigam-nos a cautelas relativamente a decisões de fundo com implicações futuras consideráveis.

Com a habitual colaboração de todos os trabalhadores da Autarquia será possível atingirmos os nossos objetivos e melhorarmos a vida dos nossos Municípes, razão pela qual trabalhamos.



O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro.

Na elaboração dos documentos previsionais foram tidas em conta as regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.

Assim, para concretizarmos as atividades mais relevantes, apresentamos o seguinte orçamento para 2019:

Resumo do Orçamento por Capítulo para 2019

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos diretos	962.100,00	01	Despesas com o pessoal	3.811.051,00
02	Impostos indiretos	11.025,00	02	Aquisição de bens e serviços	3.760.132,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	36.290,00	03	Juros e outros encargos	35.872,00
05	Rendimentos da propriedade	1.890,00	04	Transferências correntes	687.400,00
06	Transferências correntes	6.092.361,00	05	Subsídios	100,00
07	Vendas de bens e serviços correntes	1.966.428,00	06	Outras despesas correntes	233.682,00
08	Outras receitas correntes	22.650,00		Total das Despesas Correntes	8.528.237,00
	Total das Receitas Correntes	9.092.744,00	07	Aquisição de bens de capital	3.788.815,00
09	Venda de bens de investimento	500,00	08	Transferências de capital	156.000,00
10	Transferências de capital	3.611.807,00	09	Ativos financeiros	34.300,00
11	Activos financeiros	100,00	10	Passivos financeiros	355.099,00
12	Passivos financeiros	157.500,00	11	Outras Despesas de Capital	200,00
	Total das Receitas de Capital	3.769.907,00		Total das Despesas Capital	4.334.414,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos				
16	Saldo da gerência anterior				
	Outras Receitas	0,00			
	Total das Receitas :	12.862.651,00		Total das Despesas :	12.862.651,00



QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

Atendendo ao disposto no artigo 41º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal, uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano. De referir que o quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

A citada Lei refere ainda que, no artigo 47º, os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.

Atendendo que o referido Decreto-Lei ainda não foi publicado, o quadro que abaixo apresentamos, salvo melhor opinião, não será vinculativo.



Município de Mação

Câmara Municipal

Quadro plurianual de programação orçamental

	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	9.092.744,00	9.274.598,88	9.460.090,86	9.649.292,67
Impostos diretos	962.100,00			
Impostos indiretos	11.025,00			
Taxas, multas e outras penalidades	36.290,00			
Rendimentos da propriedade	1.890,00			
Transferências correntes	6.092.361,00			
Vendas de bens e serviços correntes	1.966.428,00			
Outras receitas correntes	22.650,00			
Receitas de Capital	3.769.907,00	4.291.913,84	2.309.528,11	963.134,67
Venda de bens de investimento	500,00			
Transferências de capital	3.611.807,00			
Activos Financeiros	100,00			
Passivos financeiros	157.500,00			
Outras receitas de capital				
Outras receitas	0,00	0,00	100,00	100,00
Reposições não abatidas nos pagamentos				
Saldo da gerência anterior				
Total das Receitas				
Total das Receitas	12.862.651,00	13.566.512,72	11.769.718,97	10.612.527,35
Despesas Correntes	8.528.237,00	8.698.801,74	8.872.777,77	9.050.233,33
Despesas com o pessoal	3.811.051,00			
Aquisição de bens e serviços	3.760.132,00			
Juros e outros encargos	35.872,00			
Transferências correntes	687.400,00			
Subsídios	100,00			
Outras despesas correntes	233.682,00			
Despesas de Capital	4.334.414,00	4.867.710,98	2.896.941,20	1.562.294,02
Aquisição de bens de capital	3.788.815,00	4.311.200,00	2.329.300,00	983.300,00
Transferências de capital	156.000,00	159.120,00	162.302,40	165.548,45
Ativos financeiros	34.300,00	34.986,00	35.685,72	36.399,43
Passivos financeiros	355.099,00	362.200,98	369.445,00	376.833,90
Outras Despesas de Capital	200,00	204,00	208,08	212,24
Total das Despesas	12.862.651,00	13.566.512,72	11.769.718,97	10.612.527,35



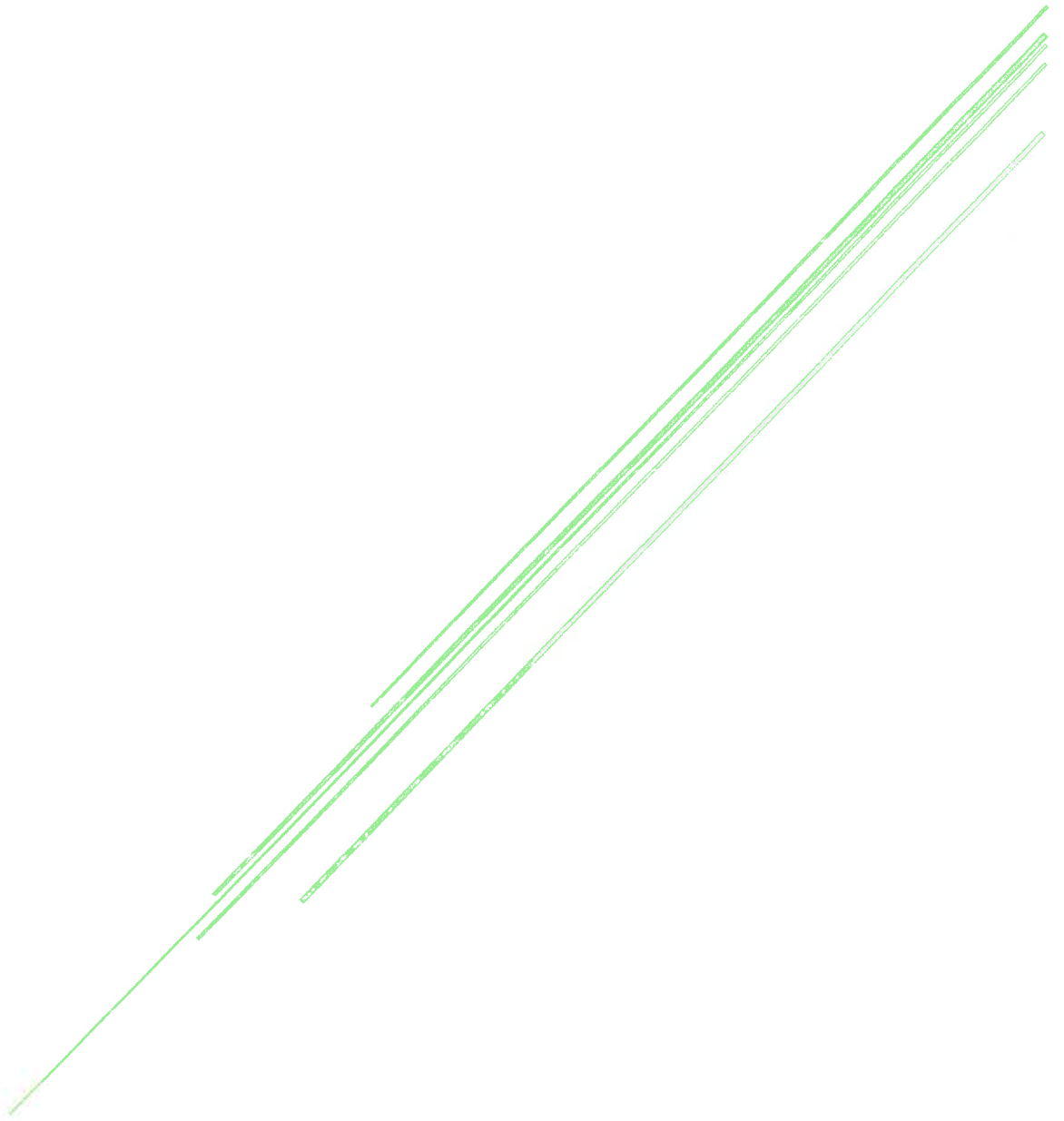
CONCLUSÕES

Com os presentes documentos ficamos na posse de elementos que nos permitem ter uma noção daquilo que pretendemos executar em 2019. Como é evidente, as diversas variáveis, que não controlamos, podem inviabilizar ou proporcionar a concretização de diversas ideias e/ou projetos. Tentaremos, apesar das muitas incertezas, ser fiéis àquilo que agora apresentamos. Uma vez mais referimos que as atividades elencadas em cada uma das áreas o são a título exemplificativo.

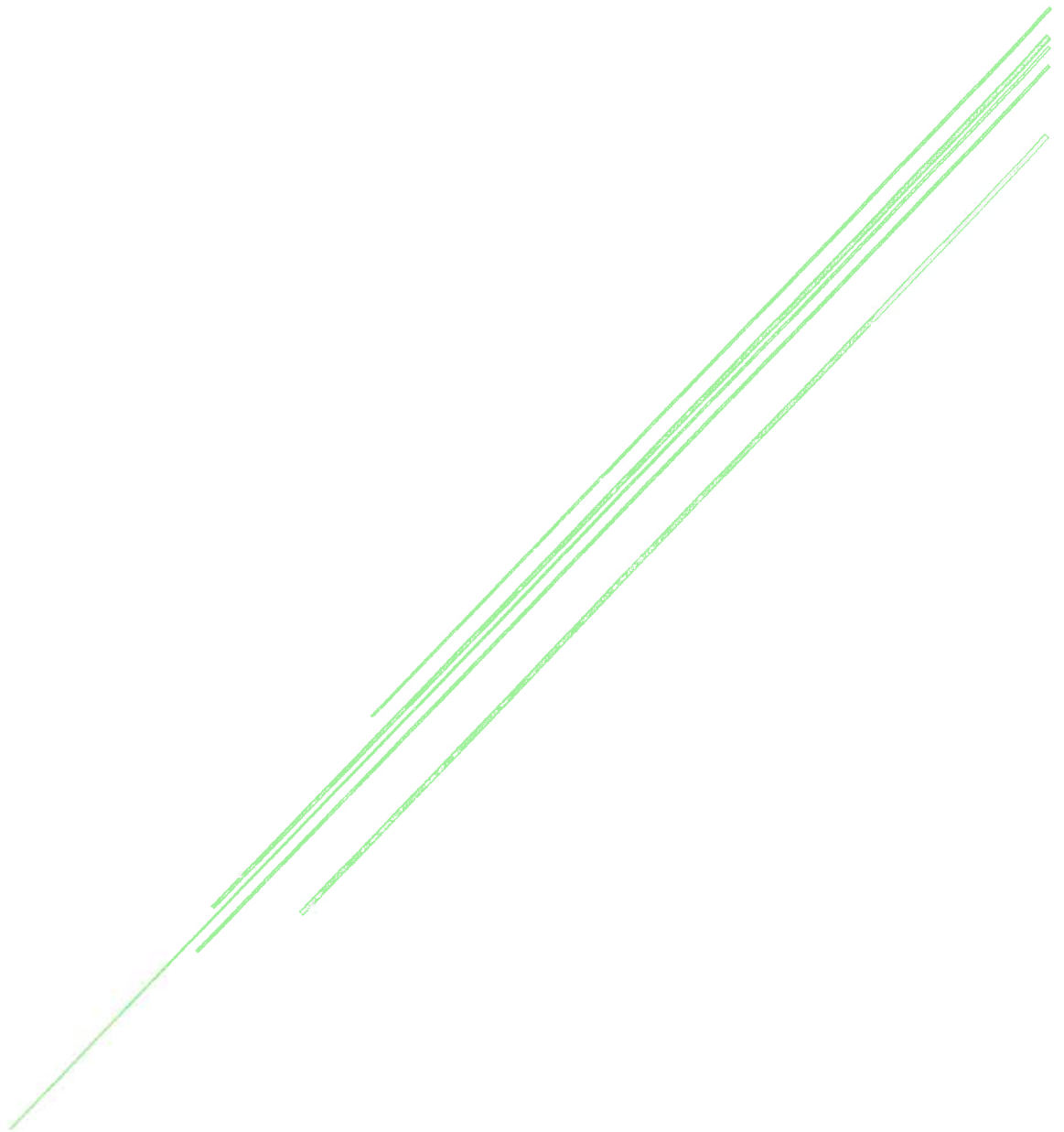
Com a legitimidade que temos, solicitamos a aprovação destes documentos pelos órgãos autárquicos, com a garantia de que, independentemente da sua referência expressa nos mesmos, estamos disponíveis para acolher, apoiar e promover ideias, projetos e iniciativas de outros.

Mação, 19 outubro de 2018.

ORÇAMENTO 2019



RESUMO DO ORÇAMENTO 2019



Resumo do orçamento por Capítulo para 2019

Recetas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsídios
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
07	Venda de bens e serviços correntes		
08	Outras receitas correntes		
	Total das Receitas Correntes		Total das Despesas Correntes
	9.092.744		8.528.237
09	Venda de bens de investimento	07	Aquisição de bens de capital
10	Transferências de capital	08	Transferências de capital
11	Activos financeiros	09	Activos financeiros
12	Passivos financeiros	10	Passivos financeiros
13	Outras receitas de capital	11	Outras despesas de capital
14	Recursos próprios comunitários	12	Operações extra-orçamentais
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	17	Operações extra-orçamentais
16	Saldo da gerência anterior		
17	Operações extra-orçamentais		
	Total das Receitas Capital		Total das Despesas de Capital
	3.769.907		4.334.414

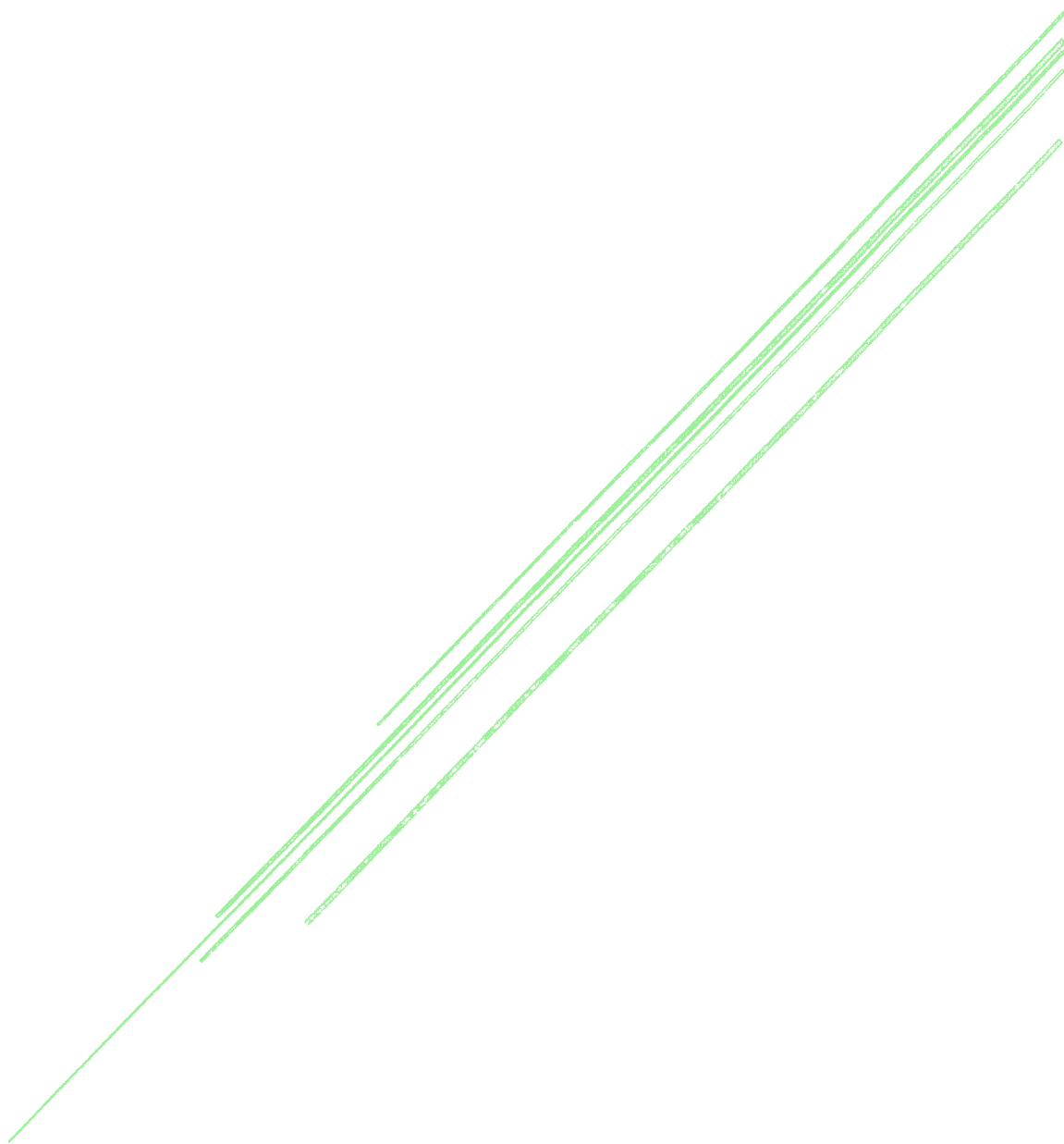
Total das Receitas: 12.862.651

ORGÃO EXECUTIVO Em de de
--

Total das Despesas: 12.862.651

ORGÃO DELIBERATIVO Em de de

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA 2019



Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	619.500
010203	Imposto único de circulação	158.550
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	126.000
010205	Derrama	57.750
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localis	
02020601	Mercados e feiras	1.995
02020602	Loteamentos e obras	4.200
02020603	Ocupação da via pública	1.050
02020605	Publicidade	525
02020699	Outros	
0202069903	Imposto de Selo Contratos	105
0202069999	Outros	3.150
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	100
04012302	Loteamentos e obras	17.850
04012303	Ocupação da via pública	5.250
04012305	Caça, uso e porte de arma	100
04012399	Outras	
0401239902	Registos	525
0401239903	Certidões	1.050
0401239904	Revalidações	100
0401239905	Vistorias	7.350
0401239906	Autenticação Documentos	100
0401239907	Metrologia Aferição	100
0401239908	Licenciamento Atividades Culturais	100
0401239999	Outras	2.100
0402	Multas e outras penalidades	

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040201	Juros de mora	840
040202	Juros compensatórios	525
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	100
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	420
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	945
0510	Rendas	
051099	Outros	525
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.572.071
06030102	Fundo Social Municipal	163.988
06030103	Participação fixa no IRS	139.285
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	100
06030199	Outras Transferências do Estado	216.217
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	100
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	100
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	100
0608	Famílias	
060801	Famílias	100
0609	Resto do mundo	
060904	União Europeia-Países membros	100
060905	Países terceiros e organizações internacionais	100
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	12.600
070103	Publicações e impressos	100
070105	Bens inutilizados	7.350

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070108	Mercadorias	
07010802	Água	555.450
07010804	Inertes	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Águas	1.050
070199	Outros	5.250
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	100
070208	Serv. sociais, recreativos, culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	100
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	100
07020804	Serviços desportivos	54.600
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	147.000
07020902	Resíduos sólidos	59.850
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos Bombeiros ou ambulanc	100
0702090302	Transportes Escolares	31.500
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	1.575
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	6.300
07020905	Cemitérios	8.400
07020906	Mercados e feiras	100
07020908	Parques de campismo	42.000
07020909	Construção, reparação e ligação de ramais	12.600
070299	Outros	
07029999	Outros	100
0703	Rendas	
070301	Habitacões	1.103
070302	Edifícios	4.200
070399	Outras	
07039901	Tarifa fixa pela const. cons.	250.950
07039902	Concessões	763.350

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07039903	Outros alugueres	100
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	100
08019905	Refeições confeccionadas	100
08019906	Reserva de caça	100
08019907	Regularizações de créditos	100
08019999	Diversas	22.050
	Total das Receitas Correntes:	9.092.744
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	100
090107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	100
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040601	Equipamento de transporte	100
09040602	Maquinaria e equipamento	100
09040603	Outros	100
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100102	Privadas	100
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	619.119
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	100
10030199	Outras	466.283
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	PDR	50.000
10030703	PT2020	315.000
10030704	PARU	262.500
10030705	PDR 2020 / Incêndios	50.000
10030706	Fundo de Emergência / Incêndios	894.155
10030707	Outros Projectos	114.450
10030709	Fundo Florestal Permanente	88.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030710	Intervenções de Regularização Fluvial (APA)	752.000
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	100
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	157.500
	Total das Receitas de Capital:	3.769.907
	Total do Orçamento da Receita:	12.862.651

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código	Designação	Montante
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		€
01	Assembleia Municipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	1.143
01 010213	Outros suplementos e prémios	3.045
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	100
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020212	Seguros	1.550
	Total das Despesas Correntes:	5.838
	Total do Capitulo Orgânico 01:	5.838
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	167.539
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em Funções	2.111.734
02 01010402	Alterações obrigatorias de posicionamento remun.	13.128
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	1.830
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	100
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	100
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02 01010901	Estagios	100
02 01010909	Outros	100
02 010111	Representação	31.823
02 010112	Suplementos e prémios	100
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal dos quadros	263.714
02 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	100
02 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	7.555
02 010114	Subsidio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal dos quadros	351.955
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	100
02 01011403	Membros dos órgãos autárquicos	27.923

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	40.000
02	010203	Alimentação e alojamento	100
02	010204	Ajudas de custo	21.000
02	010205	Abono para falhas	3.196
02	010206	Formação	2.000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	1.000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	100
02	010213	Outros suplementos e prémios	40.000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	26.000
02	010302	Outros encargos com a saúde	100
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25.000
02	010304	Outras prestações familiares	100
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	39.000
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	377.123
02	0103050202	Regime Geral	212.685
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100
02	010308	Outras pensões	8.000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	33.358
02	01030902	Seguros de saúde	100
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	12.000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	13.580
02	02010202	Gasóleo	281.300
02	02010299	Outros	145.500
02	020103	Munições, explosivos e artificios	100
02	020104	Limpeza e higiene	24.250
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	125.130
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	8.730
02	020108	Material de escritório	18.430

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	24.735
02	020110	Produtos vendidos nas farmácias	100
02	020111	Material de consumo clínico	500
02	020112	Material de transporte-Peças	49.470
02	020113	Material de consumo hoteleiro	100
02	020114	Outro material-Peças	14.550
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	31.040
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	440.380
02	02011602	Electricidade	514.100
02	02011603	Saneamento e Recolha Tratamento Afluentes	128.040
02	02011609	Outros	8.730
02	020117	Ferramentas e utensílios	6.790
02	020118	Livros e documentação técnica	291
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	679
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	11.640
02	020121	Outros bens	
02	02012101	Material de aguas	4.850
02	02012102	Material electrico	11.640
02	02012103	Material consumo diverso	9.700
02	02012104	Material Saneamento	970
02	02012199	Outros bens	14.550
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	145.500
02	020202	Limpeza e higiene	58.200
02	020203	Conservação de bens	58.200
02	020206	Locação de material de transporte	100
02	020208	Locação de outros bens	100
02	020209	Comunicações	116.400
02	020210	Transportes	320.100
02	020211	Representação dos serviços	100
02	020212	Seguros	67.900
02	020213	Deslocações e estadas	15.520
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	174.600
02	020215	Formação	
02	02021501	Programas co-financiados	100
02	02021599	Outras formações	7.760

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020216	Seminários, exposições e similares	194.000
02	020217	Publicidade	58.200
02	020218	Vigilância e segurança	5.820
02	020219	Assistência técnica	8.730
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Tratamento residuos solidos	155.200
02	02022002	Serviços metrologia	100
02	02022003	Aulas pintura	5.820
02	02022004	Inspecções periodicas	2.813
02	02022099	Outros trabalhos especializados	101.850
02	020222	Serviços de saúde	24.250
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	43.650
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Licenciamento software	38.800
02	02022502	Actividades desportivas	100
02	02022503	Prolongamento de horarios	4.074
02	02022504	Segurança	100
02	02022505	Refeições	33.950
02	02022506	Parque campismo	13.580
02	02022507	Manutenções	100
02	02022508	Educação	92.150
02	02022509	Piscinas	6.790
02	02022510	Prevenção de incêndios	14.550
02	02022511	Protecção civil geral	9.700
02	02022599	Outros serviços	77.600
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	100
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030201	M L Prazo CGD 9015002354491	40
02	0301030202	M L Prazo NOVO BANCO 250144942002	1.370
02	0301030203	M L Prazo NOVO BANCO 250144942118	300
02	0301030204	M L Prazo CCAM 58010235575	148
02	0301030205	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	13.500
02	0301030206	M L Prazo Novo Empréstimo (CCAM)	17.874
02	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	030201	Despesas diversas	100
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	100
02	030306	Material de informática	100
02	030307	Maquinaria e equipamento	100
02	0304	Juros tributários	
02	030401	Indemnizatórios	100
02	030402	Outros	100
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	1.940
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	
02	04010209	Outras	100
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	100
02	040305	Serviços e fundos autónomos	100
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	12.000
02	04050103	Serviços autónomos da administração local	55.000
02	04050108	Outros	100
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	510.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	110.000
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050103	Privadas	100
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e Taxas a pagar pela autarquia	
02	0602010101	Taxa de gestão de resíduos (TGR)	100
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	75.660
02	06020302	IVA pago	100

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	06020304	Serviços bancários	1.455
02	06020305	Outras	
02	0602030501	Outras despesas financeiras	100
02	0602030502	Outros licenciamentos	2.037
02	0602030503	Outras quotas	135.800
02	0602030599	Diversas	18.430
Total das Despesas Correntes:			8.522.399
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	35.100
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	85.000
02	07010304	Creches	30.000
02	07010305	Escolas	2.500
02	07010307	Outros	476.000
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	320.000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	90.000
02	07010404	Iluminação pública	2.000
02	07010405	Parques e jardins	66.600
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	27.000
02	07010407	Captação e distribuição de água	4.500
02	07010408	Viação rural	221.100
02	07010409	Sinalização e trânsito	15.000
02	07010413	Outros	2.053.755
02	070106	Material de transporte	
02	07010601	Recolha de resíduos	100
02	07010602	Outro	40.600
02	070107	Equipamento de informática	71.100
02	070108	Software informático	40.000
02	070109	Equipamento administrativo	200
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	3.000
02	07011002	Outro	107.960
02	070111	Ferramentas e utensílios	2.100
02	070115	Outros investimentos	95.200
02	08	Transferências de capital	

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	080102	Privadas	
02	08010201	Indemnizações e outras transferências de capital	1.000
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	27.000
02	08050103	Serviços autónomos da administração local	51.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	77.000
02	09	Activos financeiros	
02	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	100
02	0907	Ações e outras participações	
02	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado (FAM)	100
02	090707	Admin.pública-Admin.regional	100
02	0908	Unidades de participação	
02	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	34.000
02	10	Passivos financeiros	
02	1005	Empréstimos a curto prazo	
02	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	150.000
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060301	M L Prazo CGD 9015002354491	16.800
02	10060302	M L Prazo NOVO BANCO 250144942002	33.332
02	10060303	M L Prazo NOVO BANCO 250144942118	47.727
02	10060304	M L Prazo CCAM 58010235575	16.000
02	10060305	M L Prazo NOVO BANCO 250144940018	31.000
02	10060306	M L Prazo Novo emprestimo (CCAM)	60.240
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	100

Câmara Municipal de Mação

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	110299	Outras	100

Total das Despesas de Capital: 4.334.414

Total do Capitulo Orgânico 02: 12.856.813

Total do Orçamento da Despesa: 12.862.651

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

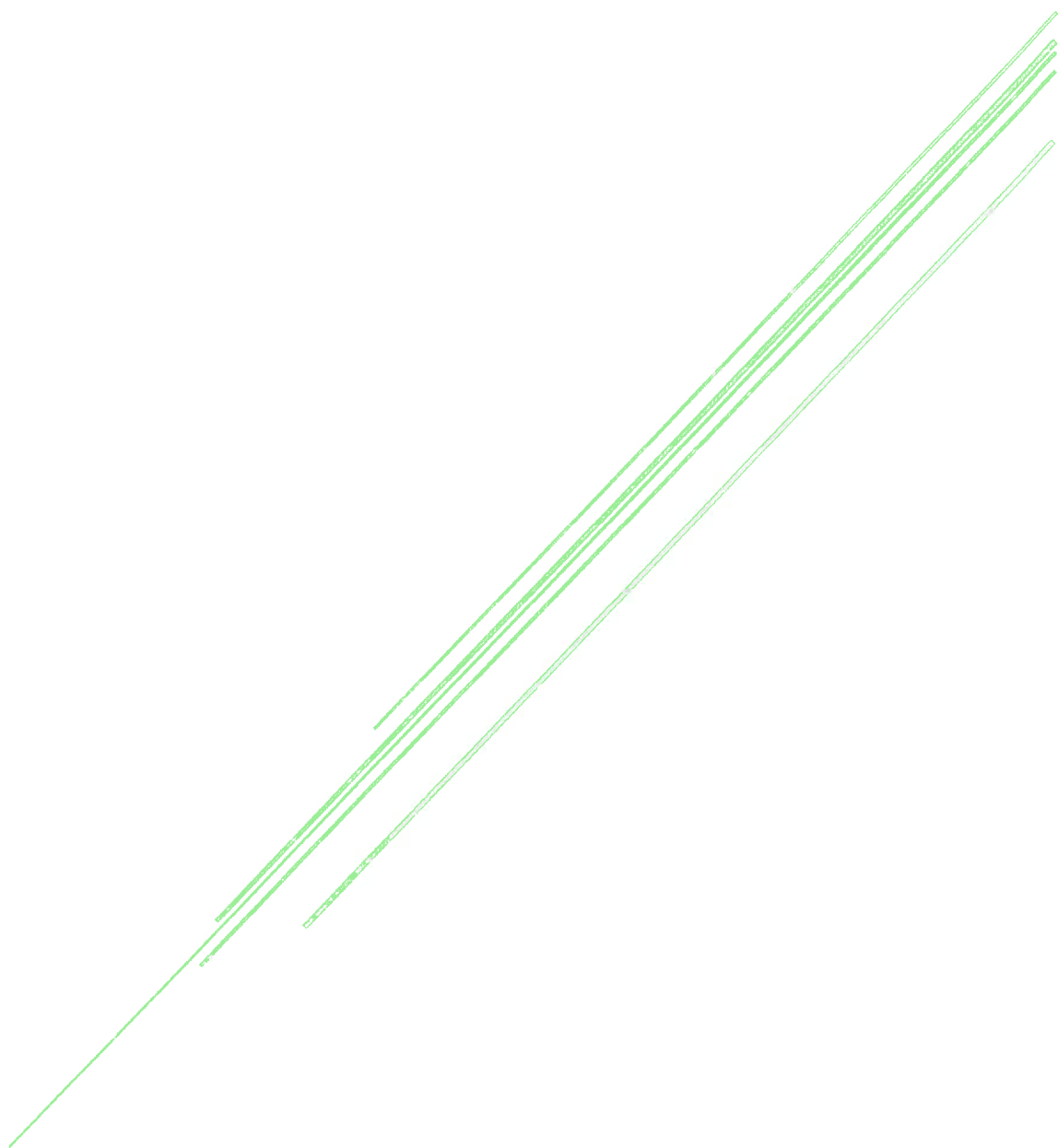
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019



Grandes Opções do Plano do ano 2019

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		2019				2020	Anos seguintes		Outros				
Ano / Nº Ação									Início	Fim		Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
1		Funções Gerais																		
1	111	Serviços Administrativos																		
1	111	Aquisição Equipamento - Informática	02	070107	O				01/2003	12/2022		70.000	70.000			10.000	10.000		10.000	100.000
1	111	Aquisição de Software	02	070108	O				01/2004	12/2022		40.000	40.000			40.000	10.000		1.000	91.000
1	111	Equipamento Administrativo	02	070109	O				01/2004	12/2022		100	100			5.000	5.000		5.000	15.100
1	111	Ferramentas e Utensílios	02	070111	O				01/2004	12/2022		100	100			1.000	1.000		1.000	3.100
1	111	Outro Equipamento	02	07011002	O				01/2010	12/2022		55.000	55.000			30.000	20.000		5.000	110.000
		Totais do Programa 111:										165.200	165.200			86.000	46.000		22.000	319.200
1	112	Manutenção Serviço de Obras																		
1	112	Aquisição de Grande Rep. Maq. de Obras	02	07011002	O				01/2003	12/2022		1.000	1.000			30.000	5.000		5.000	41.000
1	112	Aquisição de Grande Rep. Maq. Higiene Limpeza	02	07011002	O				01/2003	12/2022		100	100			1.000	20.000		1.000	22.100
1	112	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	O				01/2004	12/2022		1.000	1.000			1.000	1.000		1.000	4.000
1	112	Equipamento Básico	02	07011002	O				01/2005	12/2022		780	780			1.000	2.000		5.000	8.780
1	112	Equipamento de Transporte	02	07010602	O				01/2005	12/2022		10.000	10.000			50.000	25.000		40.000	125.000
		Totais do Programa 112:										12.880	12.880			83.000	53.000		52.000	200.880
1	113	Instalação de Serviços																		
1	113	Outro Equipamento	02	07011002	O				01/2010	12/2022		5.000	5.000			5.000	5.000		5.000	20.000
		Totais do Programa 113:										5.000	5.000			5.000	5.000		5.000	20.000
1	114	Serviços em Geral																		
1	114	Equipamento de Transporte (Grandes Reparapções)	02	07010602	O				01/2016	12/2022		30.000	30.000			5.000	5.000		5.000	45.000
1	114	Fundo de Emergência / Incêndios	02	07010413	O				01/2018	12/2020		1.124.155	1.124.155			1.800.000			5.000	2.724.155
		Totais do Programa 114:										1.154.155	1.154.155			1.805.000	5.000		5.000	2.769.155
1	212	Segurança Pública																		
1	212	Equipamento Ligero de Prevenção	02	070111	O				01/2004	12/2022		500	500			1.000	30.000		30.000	61.500
1	212	Material de Transporte	02	07010602	O				01/2008	12/2022		500	500			4.500	40.000		10.000	55.000
		Totais do Programa 212:										1.000	1.000			5.500	70.000		40.000	116.500
1	213	Instalação de Serviços																		
1	213	Serviço Municipal de Proteção Civil	02	07010301	O				01/2003	12/2022		5.000	5.000			5.000	5.000		5.000	20.000

(valores em euros)

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Forma de Financiamento (%)			Resp. (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2019		Despesas Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC				Inicio	Fin	Realiz. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)		2022 (g)	Outros (h)
1	213	Instalação de Serviços	02 07011002	0				01/2005 12/2022		1.500	1.500	5.000	5.000	5.000	16.500				
1	213	Equipamento Básico	02 07010304	0				01/2003 12/2022		2.000	2.000	2.000	10.000	10.000	36.500				
Totais do Objetivo 1:											0	1.344.715	1.344.715	0	1.794.500	189.000	134.000	0	3.462.215
2	112	Funções Sociais	02 07010305	0				01/2003 12/2022		2.500	2.500	5.000	1.000	1.000	49.000				
2	112	Enseino Pré-Escolar	02 07011002	0				01/2003 12/2022		12.500	12.500	5.000	5.000	5.000	9.500				
2	112	Equipamento Escolar	02 070107	0				01/2004 12/2022		100	100	2.500	500	500	27.500				
2	112	Conservação e Reparação de Jardins de Infância	02 07010406	0				01/2019 12/2020		20.000	20.000	20.000			3.600				
Totais do Programa 112:											35.100	35.100	32.500	6.500	6.500	80.600			
2	32	Ação Social	02 020105	0				01/2014 12/2022		117.000	117.000	117.000	117.000	117.000	468.000				
2	32	Distribuição de refeições gratuitas nas escolas de 1º ciclo e jardins de infância	02 040701	0				01/2014 12/2022		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000				
2	32	Apoio às Associações do Concelho	02 040802	0				01/2016 12/2022		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000				
2	32	Apoio à família	02 040802	0				01/2016 12/2022		40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000				
Totais do Programa 32:											192.000	192.000	192.000	192.000	192.000	768.000			
2	421	Urbanização	02 07010413	0				01/2003 12/2022		4.600	4.600	100.000	200.000	100.000	404.600				
2	421	Zona Industrial das Lamas (Expansão)	02 07010401	0				01/2003 12/2022		250.000	250.000	250.000	100.000	100.000	700.000				
2	421	Arruamentos Vários no Concelho	02 07010409	0				01/2003 12/2022		15.000	15.000	10.000	5.000	5.000	35.000				
2	421	Requalificação e Trânsito	02 07010401	0				01/2009 12/2022		70.000	70.000	25.000	15.000	20.000	130.000				
2	421	Equipamento Diverso	02 07011002	0				01/2014 12/2022		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000				

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Obj./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2019		Despesas				Total previsto (i)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)
Funções Sociais																				
Jardins e Zonas de Lazer																				
2	461	2003/109	02	07010405	0					01/2003	12/2022									
		Meiores e conservação dos espaços existentes										15.000	15.000		10.000	5.000	50.000	80.000		
2	461	2003/110	02	07010405	0					01/2003	12/2022	5.000	5.000		5.000	60.000	2.500	72.500		
		Novos espaços de lazer										500	500		500	500	500	2.000		
2	461	2004/22	02	070111	0					01/2004	12/2022	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	8.000		
		Aquisição de ferramentas e utensílios										5.000	5.000		5.000	2.000	2.000	5.000		
2	461	2014/6	02	07011002	0					01/2014	12/2022	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		
		Equipamento diverso										6.100	6.100		6.100	75.000	75.000	81.500		
2	461	2017/1	02	07010405	0					01/2017	12/2019	6.100	6.100		6.100	150.000	150.000	250.000		
		Requalif. Jardim Municipal										10.000	10.000		10.000			81.500		
2	461	2017/2	02	07010405	0					01/2017	12/2021	6.100	6.100		6.100			81.500		
		Requalif. Jardim dos Combatentes										10.000	10.000		10.000			81.500		
2	461	2018/1	02	07010405	0					01/2018	12/2021	10.000	10.000		10.000			81.500		
		Recuperação Castro S. Miguel										43.500	43.500		108.000	292.500	55.000	499.100		
		Totais do Programa 461:										43.500	43.500		108.000	292.500	55.000	499.100		
Defesa da Floresta																				
2	462	2003/111	02	07010408	0					01/2003	12/2022	81.100	81.100		10.000	10.000	10.000	111.100		
		Beneficição de infraestruturas florestais										50.000	50.000		600.000	600.000	350.000	1.500.000		
2	462	2018/3	02	07010413	0					01/2018	12/2022	88.000	88.000		88.000			88.000		
		PDR 2020 / Incêndios										752.000	752.000		610.000	610.000	360.000	2.551.100		
2	462	2019/3	02	07010413	0					01/2019	12/2019	752.000	752.000		752.000			752.000		
		Construção de rede de faixas de gestão de combustível										971.100	971.100		610.000	610.000	360.000	2.551.100		
		Fundo Florestal Permanente (APA)										10.000	10.000		10.000	1.000	1.000	22.000		
		Totais do Programa 462:										971.100	971.100		610.000	610.000	360.000	2.551.100		
Cemitério Municipal																				
2	464	2003/71	02	07010413	0					01/2003	12/2022	10.000	10.000		10.000	1.000	1.000	22.000		
		Cemitério Municipal										10.000	10.000		10.000	1.000	1.000	22.000		
		Totais do Programa 464:										10.000	10.000		10.000	1.000	1.000	22.000		
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																				
Museu Municipal																				
2	5	2003/6	02	07010307	0					01/2003	12/2022	10.000	10.000		190.000	1.000	1.000	202.000		
		Cine Teatro Municipal										5.000	5.000		300.000	300.000	605.000	605.000		
2	5	2003/8	02	070107	0					01/2009	12/2022	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000		
		Equipamento informático										100	100		1.000	1.000	1.000	400		
2	5	2009/5	02	07011002	0					01/2010	12/2022	100	100		1.000	1.000	1.000	3.100		
		Outro equipamento										100	100		1.000	1.000	1.000	3.100		
2	5	2013/14	02	070101	0					01/2013	12/2022	100	100		6.000	100	100	6.300		
		Aquisição de equipamentos administrativos										161.000	161.000		498.100	303.200	3.200	981.800		
2	5	2014/24	02	070109	0					01/2014	12/2022	100	100		1.500	40.000	10.000	58.500		
		Núcleo Museológico										177.300	177.300		1.500	40.000	10.000	58.500		
2	52	2003/17	02	07010406	0					01/2003	12/2022	7.000	7.000		498.100	303.200	3.200	981.800		
		Desporto, Recreio e Lazer										7.000	7.000		1.500	40.000	10.000	58.500		
		Conservação e reparação de recintos desportivos										177.300	177.300		498.100	303.200	3.200	981.800		
		Totais do Programa 5:										177.300	177.300		498.100	303.200	3.200	981.800		

(valores em euros)

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2019		Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b) = (c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)		
2		Funções Sociais																				
2	52	Desporto, Recreio e Lazer																				
2	52	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 07011002	0					01/2003	12/2022		500	500		2.500	1.000	1.000		5.000			
2	52	Incentivar e descentralização À prática de desporto em colaboração com as Colectividades, Juntas de Freguesia e Escolas	02 01010401	0					01/2014	12/2022		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000			
2	52	Apoio e incremento ao desporto de competição	02 040701	0					01/2014	12/2022		59.200	59.200		59.200	59.200	59.200		236.800			
												Totais do Programa 52:		71.700	71.700	68.200	105.200	75.200		320.300		
												Totais do Objetivo 2:		0	2.501.800	2.501.800	0	2.452.900	2.011.500	1.000.500	0	7.966.700
3	31	Funções Económicas																				
3	31	Transportes Rodoviários																				
3	31	Rede Viária Municipal	02 07010408	0					01/2004	12/2022		90.000	90.000		75.000	50.000	50.000		265.000			
												Totais do Programa 31:		90.000	90.000	75.000	50.000	50.000		265.000		
3	42	Turismo																				
3	42	Caminhos Pedonais(Trilhos)	02 07010405	0					01/2003	12/2022		15.500	15.500		15.000	25.000	25.000		80.500			
3	42	Equipamento Diverso	02 07011002	0					01/2013	12/2022		3.000	3.000		10.000	50.000	10.000		73.000			
3	42	Praias Fluviais - Obras Diversas	02 07010405	0					01/2014	12/2022		10.000	10.000		10.000	50.000	10.000		80.000			
3	42	Projecto Integrado de desenvolvimento (Amarragoão)	02 040701	0					01/2015	12/2022		32.500	32.500		32.500	32.500	32.500		130.000			
3	42	Aquisição de Terrenos	02 070101	0					01/2019	12/2022		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000			
3	42	Rota das pesqueiras e lagoas	02 07010408	0					01/2019	12/2021		50.000	50.000		200.000	200.000		450.000				
												Totais do Programa 42:		116.000	116.000	272.500	362.500	82.500		833.500		
3	52	Diversas																				
3	52	Apoio à promoção das nossas empresas e produtos em Portugal e no Estrangeiro	02 020214	0					01/2014	12/2022		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000			
3	52	Promoção do Concelho	02 020216	0					01/2014	12/2022		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000			
3	52	Espacos Empresariais/Ninho Empresas/Centro Negocios	02 07010413	0					01/2016	12/2022		25.000	25.000		5.000	5.000	5.000		40.000			
3	52	Varios Projectos CIMT (Desp.capital)	02 09050103	0					01/2017	12/2022		45.000	45.000		45.000	45.000	45.000		180.000			

(Valores em euros)

Câmara Municipal de Mação

Grandes Opções do Plano do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)										
					AC	AA	FC		2019				Anos seguintes		Outros (h)												
3	52	Funções Económicas Diversas	02	0									2019	2020	2021	2022											
3	52	Varios Projectos CIMT (Desp corrente)	02 04050103	0																							
												01/2017		12/2022													
												35.000		35.000		35.000		35.000		140.000							
												140.000		140.000		120.000		120.000		500.000							
Totais do Programa 52:																											
												0		346.000		0		467.500		252.500		1.598.500					
Total Geral:												0		4.192.515		0		4.714.900		2.733.000		1.387.000		0		13.027.415	
Totais do Objetivo 3:																											

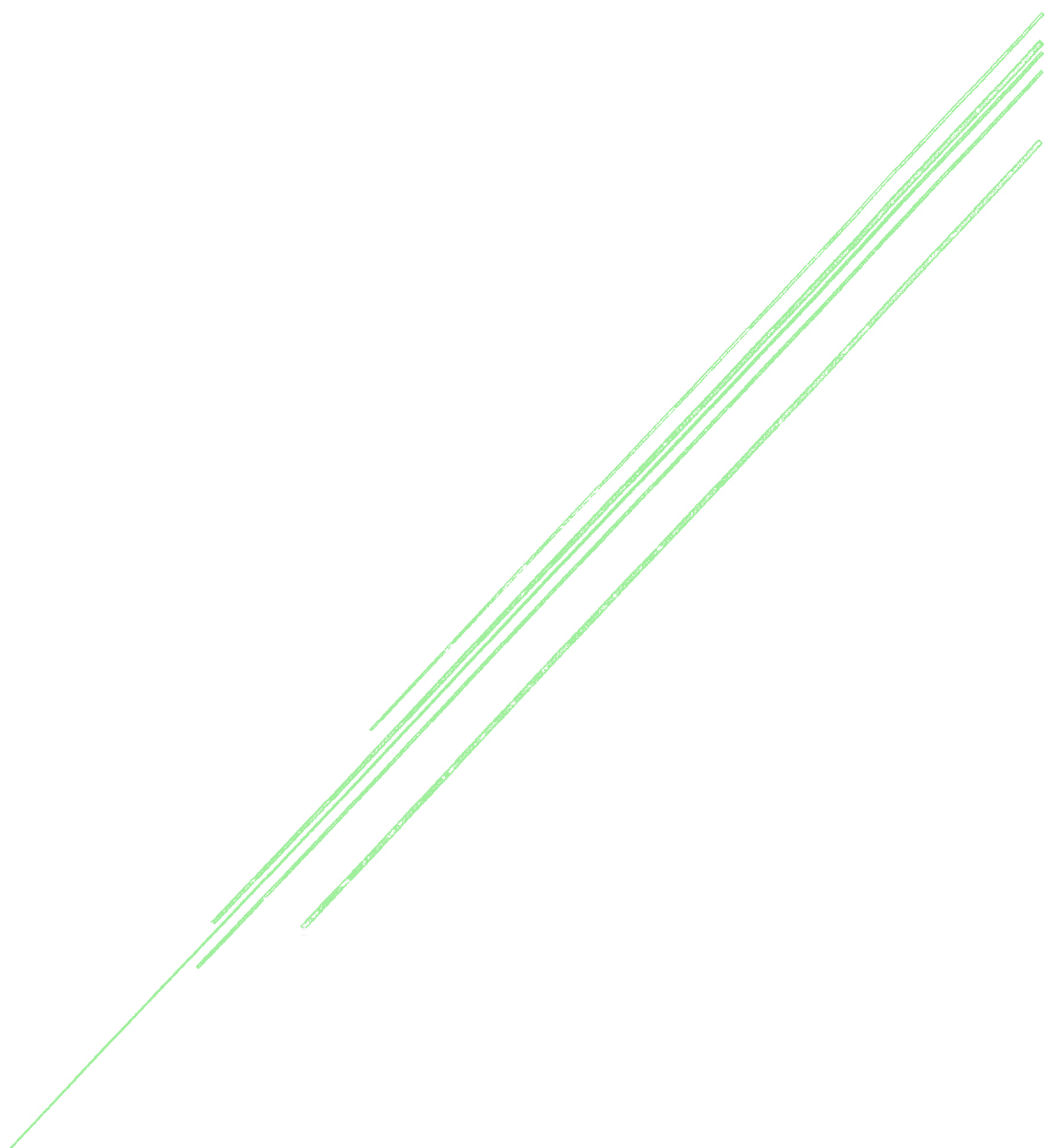
ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA 2019



Câmara Municipal de Mação

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC		2019	2020			Anos seguintes		Outros				
Ano / Nº Ação								Inicio	Fim		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
1		Funções Gerais																	
1	111	Serviços Administrativos																	
1	111	Aquisição Equipamento - Informática	02	070107	0			01/2003	12/2022		70.000	70.000		10.000	10.000	10.000		100.000	
1	111	Aquisição de Software	02	070108	0			01/2004	12/2022		40.000	40.000		40.000	10.000	1.000		91.000	
1	111	Equipamento Administrativo	02	070109	0			01/2004	12/2022		100	100		5.000	5.000	5.000		15.100	
1	111	Ferramentas e Utensílios	02	070111	0			01/2004	12/2022		100	100		1.000	1.000	1.000		3.100	
1	111	Outro Equipamento	02	07011002	0			01/2010	12/2022		55.000	55.000		30.000	20.000	5.000		110.000	
		Totais do Programa 111:									165.200	165.200	0	86.000	46.000	22.000	0	319.200	
1	112	Manutenção Serviço de Obras																	
1	112	Aquisição de Grande Rep. Maq. de Obras	02	07011002	0			01/2003	12/2022		1.000	1.000		30.000	5.000	5.000		41.000	
1	112	Aquisição de Grande Rep. Maq. Higiene Limpeza	02	07011002	0			01/2003	12/2022		100	100		1.000	20.000	1.000		22.100	
1	112	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	02	070111	0			01/2004	12/2022		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
1	112	Equipamento Básico	02	07011002	0			01/2005	12/2022		760	760		1.000	2.000	5.000		8.760	
1	112	Equipamento de Transporte	02	07010602	0			01/2005	12/2022		10.000	10.000		50.000	25.000	40.000		125.000	
		Totais do Programa 112:									12.860	12.860	0	83.000	53.000	52.000	0	200.860	
1	113	Instalação de Serviços																	
1	113	Outro Equipamento	02	07011002	0			01/2010	12/2022		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
		Totais do Programa 113:									5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	0	20.000	
1	114	Serviços em Geral																	
1	114	Equipamento de Transporte (Grandes Reparapções)	02	07010602	0			01/2016	12/2022		30.000	30.000		5.000	5.000	5.000		45.000	
1	114	Fundo de Emergência / Incêndios	02	07010413	0			01/2018	12/2020		1.124.155	1.124.155		1.600.000				2.724.155	
		Totais do Programa 114:									1.154.155	1.154.155	0	1.605.000	5.000	5.000	0	2.769.155	
1	212	Segurança Pública																	
1	212	Equipamento Ligreiro de Prevenção	02	070111	0			01/2004	12/2022		500	500		1.000	30.000	30.000		61.500	
1	212	Material de Transporte	02	07010602	0			01/2008	12/2022		500	500		4.500	40.000	10.000		55.000	
		Totais do Programa 212:									1.000	1.000	0	5.500	70.000	40.000	0	116.500	
1	213	Instalação de Serviços																	
1	213	Serviço Municipal de Proteção Civil	02	07010301	0			01/2003	12/2022		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	

(Valores em euros)

Câmara Municipal de Mação

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019	2020	2021	2022	Outros			
Ano / N.º Ação												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
1	213	Instalação de Serviços																		
1	213	Equipamento Básico																		
			02	07011002	0				01/2005	12/2022		1.500	1.500		5.000	5.000	5.000		16.500	
									Totais do Programa 213:			0	6.500	6.500	0	10.000	10.000	10.000	0	36.500
									Totais do Objetivo 1:			0	1.344.715	1.344.715	0	1.794.500	199.000	134.000	0	3.462.215
2	111	Funções Sociais																		
2	111	Ensino Pré-Escolar																		
2	111	Equipamento Escolar																		
2	111	Conservação e Reparação de Jardins de Infância																		
			02	07011002	0				01/2003	12/2022		2.000	2.000		2.000	2.000	10.000	2.000	16.000	
			02	07010304	0				01/2003	12/2022		30.000	30.000		1.000	1.000	1.000		33.000	
									Totais do Programa 111:			0	32.000	32.000	0	3.000	11.000	3.000	49.000	
2	112	Ensino Básico																		
2	112	Conservação e Reparação de Edifícios																		
2	112	Equipamento de Escolas Primárias																		
2	112	Aquisição de Equipamento Informático																		
2	112	Campo de Jogos EB1																		
			02	07010305	0				01/2003	12/2022		2.500	2.500		5.000	1.000	1.000	1.000	9.500	
			02	07011002	0				01/2003	12/2022		12.500	12.500		5.000	5.000	5.000	5.000	27.500	
			02	070107	0				01/2004	12/2022		100	100		2.500	500	500		3.600	
			02	07010406	0				01/2019	12/2020		20.000	20.000		20.000				40.000	
									Totais do Programa 112:			0	35.100	35.100	0	32.500	6.500	6.500	0	80.600
2	421	Urbanização																		
2	421	Zona Industrial das Lamas (Expansão)																		
2	421	Arruamentos Vários no Concelho																		
2	421	Sinalização e Trânsito																		
2	421	Requalificações Urbanas																		
2	421	Equipamento Diverso																		
2	421	Aquisição de Terrenos																		
			02	07010413	0				01/2003	12/2022		4.600	4.600		100.000	200.000	100.000	100.000	404.600	
			02	07010401	0				01/2003	12/2022		250.000	250.000		250.000	100.000	100.000	100.000	700.000	
			02	07010409	0				01/2003	12/2022		15.000	15.000		10.000	5.000	5.000	5.000	36.000	
			02	07010401	0				01/2009	12/2022		70.000	70.000		25.000	15.000	20.000	20.000	130.000	
			02	07011002	0				01/2014	12/2022		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
			02	070101	0				01/2019	12/2019		30.000	30.000						30.000	
									Totais do Programa 421:			0	374.600	374.600	0	390.000	325.000	230.000	0	1.319.600
2	422	Iluminação Pública																		
2	422	Remodelação da Iluminação Pública no Concelho																		
2	422	Iluminação Pública																		
			02	07010404	0				01/2003	12/2022		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
			02	07010404	0				01/2003	12/2022		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
									Totais do Programa 422:			0	2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000	0	8.000

(valores em euros)

Câmara Municipal de Mação

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

Obt. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Organismal	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)			Resp. (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2019		Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
					AC	AA	FC				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)		
2	423	Funções Sociais																
		Habituação e Urbanismo																
2	423	Reparação e Conservação de Edifícios Municipais	02 07010301	0				01/2003 12/2022		80.000	80.000	80.000	0	0	0	0	0	80.000
2	423	Plano Director Municipal de Mação	02 070115	0				01/2004 12/2019		70.200	70.200	70.200	80.000	100.000	20.000			280.000
2	423	Estudos e Projectos	02 070115	0				01/2005 12/2022		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			70.200
2	423	Outros Equipamentos	02 07011002	0				01/2010 12/2022		1.500	1.500	1.500	1.000	5.000	5.000			100.000
2	423	Requalificação Antigo Q. Bombeiros	02 07010307	0				01/2015 12/2020		300.000	300.000	300.000	400.000	5.000	5.000			12.000
		Totais do Programa 423:								476.700	476.700	476.700	0	506.000	130.000	50.000	50.000	1.162.700
2	43	Saneamento																
2	43	Saneamento e Efluentes do Conc. Mação	02 07010402	0				01/2009 12/2022		90.000	90.000	90.000	5.000	5.000	5.000			105.000
2	43	Equipamento Diverso	02 07011002	0				01/2014 12/2022		10.000	10.000	10.000	5.000	5.000	5.000			25.000
		Totais do Programa 43:								100.000	100.000	100.000	0	10.000	10.000	10.000	0	130.000
2	44	Abastecimento Água																
2	44	Prolongamento das Redes de Abastecimento	02 07010407	0				01/2003 12/2022		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000			16.000
2	44	Substituição Redes de Água	02 07010407	0				01/2003 12/2022		500	500	500	500	500	500			2.000
2	44	Equipamento Básico	02 07011002	0				01/2005 12/2022		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000			32.000
2	44	Equipamento Transporte	02 07010602	0				01/2013 12/2022		100	100	100	100	100	100			400
		Totais do Programa 44:								12.500	12.500	12.500	0	12.500	12.500	12.500	0	50.400
2	45	Resíduos Sólidos																
2	45	Equipamento Transporte e Recolha	02 07011001	0				01/2003 12/2021		3.000	3.000	3.000	500	500	500			4.000
2	45	MATERIAL DE TRANSPORTE	02 07010601	0				01/2010 12/2021		100	100	100	10.000	10.000				20.100
		Totais do Programa 45:								3.100	3.100	3.100	0	10.500	10.500	0	0	24.100
2	461	Jardins e Zonas de Lazer																
2	461	Melhorias e conservação dos espaços existentes	02 07010405	0				01/2003 12/2022		15.000	15.000	15.000	10.000	5.000	50.000			80.000
2	461	Novos espaços de lazer	02 07010405	0				01/2003 12/2022		5.000	5.000	5.000	5.000	60.000	2.500			72.500
2	461	Aquisição de ferramentas e utensílios	02 070111	0				01/2004 12/2022		500	500	500	500	500	500			2.000
2	461	Equipamento diverso	02 07011002	0				01/2014 12/2022		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000			8.000
2	461	Requalif. Jardim Municipal	02 07010405	0				01/2017 12/2019		5.000	5.000	5.000	500	75.000				8.000
2	461	Requalif. Jardim dos Combatentes	02 07010405	0				01/2017 12/2021		6.100	6.100	6.100	500					5.000
		Totais do Programa 461:								47.600	47.600	47.600	16.000	81.000	81.000	81.000	0	132.600

Câmara Municipal de Mação

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Realiz.	Forma de Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2019		Despesas				Total previsto (i) = (e)+(f)+(g)+(h)					
					AC	AA	FC		Início	Fin			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)				
Funções Sociais																								
2	461	Jardins e Zonas de Lazer																						
2	461	Recuperação Castro S. Miguel	02	07010405	0																			
													01/2018	12/2021	10.000	10.000	0	90.000	150.000					250.000
													Totais do Programa 461:		0	43.600	43.600	0	108.000	292.500	55.000	0	499.100	
Defesa da Floresta																								
2	462	Beneficiários de Infraestruturas florestais	02	07010408	0																			
2	462	PDR 2020 / Incêndios	02	07010413	0																			
2	462	Construção de rede de faixas de gestão de combustível	02	07010413	0																			
2	462	Fundo Florestal Permanente (AFP)	02	07010413	0																			
													01/2019	12/2019	752.000	752.000							752.000	
													Totais do Programa 462:		0	971.100	971.100	0	610.000	610.000	360.000	0	2.551.100	
2	464	Cemitério Municipal																						
2	464	Cemitério Municipal	02	07010413	0																			
													01/2003	12/2022	10.000	10.000	10.000	1.000	1.000			22.000		
													Totais do Programa 464:		0	10.000	10.000	0	10.000	1.000	1.000	0	22.000	
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																								
2	5	Museu Municipal	02	07010307	0																			
2	5	Cine Teatro Municipal	02	07010307	0																			
2	5	Equipamento informático	02	070107	0																			
2	5	Outro equipamento	02	07011002	0																			
2	5	Aquisição de terrenos	02	070101	0																			
2	5	Aquisição de equipamento administrativo	02	070109	0																			
2	5	Núcleo Museológico	02	07010307	0																			
													01/2016	12/2019	161.000	161.000						161.000		
													Totais do Programa 5:		0	177.300	177.300	0	498.100	303.200	3.200	0	981.800	
Desporto, Recreio e Lazer																								
2	52	Conservação e reparação de recintos desportivos	02	07010408	0																			
2	52	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	0																			
													01/2003	12/2022	7.000	7.000	1.500	40.000	10.000		58.500			
													01/2003	12/2022	500	500	2.500	1.000	1.000		5.000			
													Totais do Programa 52:		0	7.500	7.500	0	4.000	41.000	11.000	0	63.500	
													Totais do Objetivo 2:		0	2.245.600	2.245.600	0	2.196.700	1.755.300	744.300	0	6.941.900	

(valores em euros)

Câmara Municipal de Mação

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2019		Anos seguintes			Otros (n)			
													Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)			
3	31	Funções Económicas																			
3	31	Transportes Rodoviários																			
3	31	Rede Viária Municipal																			
			02	07010408	0				01/2004	12/2022		90.000	90.000	0	75.000	50.000	50.000	0	265.000		
Totais do Programa 31:													0	90.000	90.000	0	75.000	50.000	50.000	0	265.000
3	42	Turismo																			
3	42	Caminhos Pedonais(Trilhos)																			
3	42	Equipamento Diverso																			
3	42	Praias Fluviais - Obras Diversas																			
3	42	Aquisição de Terrenos																			
3	42	Rota das pesqueiras e lagoas																			
			02	07010405	0				01/2003	12/2022		15.500	15.500	0	15.000	25.000	25.000	0	80.500		
			02	07011002	0				01/2013	12/2022		3.000	3.000	0	10.000	50.000	10.000	0	73.000		
			02	07010405	0				01/2014	12/2022		10.000	10.000	0	10.000	50.000	10.000	0	80.000		
			02	070101	0				01/2019	12/2022		5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	0	20.000		
			02	07010408	0				01/2019	12/2021		50.000	50.000	0	200.000	200.000	0	0	450.000		
Totais do Programa 42:													0	83.500	83.500	0	240.000	330.000	50.000	0	703.500
3	52	Diversas																			
3	52	Espaços Empresariais/Ninho Empresas/Centro Negocios																			
			02	07010413	0				01/2016	12/2022		25.000	25.000	0	5.000	5.000	5.000	0	40.000		
Totais do Programa 52:													0	25.000	25.000	0	5.000	5.000	5.000	0	40.000
Totais do Objetivo 3:													0	198.500	198.500	0	320.000	385.000	105.000	0	1.008.500
Total Geral:													0	3.788.815	3.788.815	0	4.311.200	2.329.300	983.300	0	11.412.615

(valores em euros)

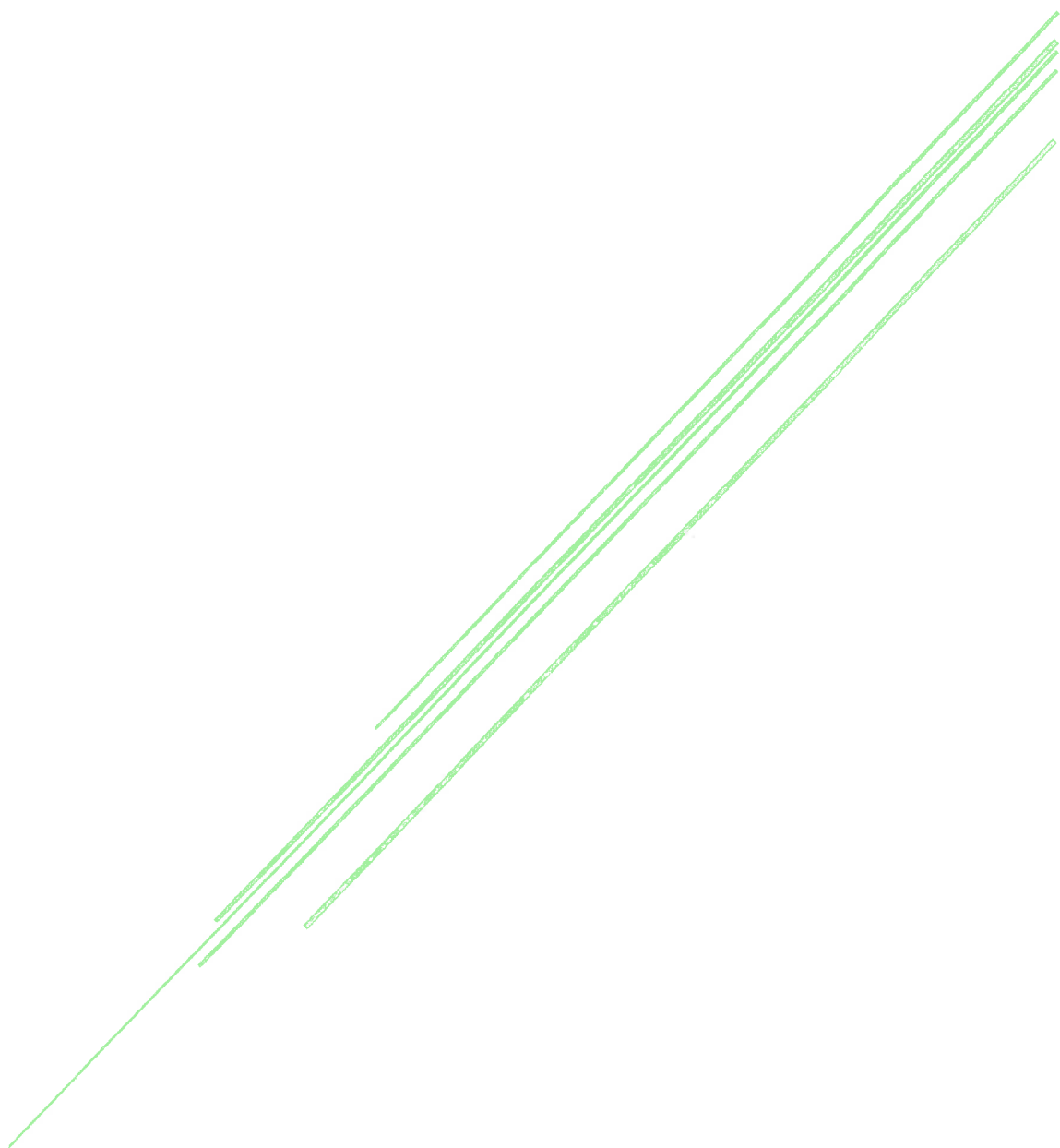
ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA 2019



Atividades mais Relevantes do ano 2019

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2019		Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			Realizado (b)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)		Outros (h)			
2	32	2014/5002	020105	0				01/2014	12/2022			117.000	117.000	117.000	117.000	117.000	117.000	117.000	117.000	0	468.000		
Acção Social Distribuição de refeições gratuitas nas escolas de 1º ciclo e jardins de infância																							
2	32	2014/5003	040701	0				01/2014	12/2022			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	0	60.000		
Apoio às Associações do Concelho																							
2	32	2016/5001	040802	0				01/2016	12/2022			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0	80.000		
Apoio à família																							
2	32	2016/5002	040802	0				01/2016	12/2022			40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	0	160.000		
Bolsas de estudo																							
Totais do Programa 32:																							
													0	192.000	192.000	0	192.000	192.000	192.000	192.000	192.000	0	768.000
Desporto, Recreio e Lazer																							
2	52	2014/5011	01010401	0				01/2014	12/2022			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0	20.000		
Incentivar e descentralização à prática de desporto em colaboração com as Colektividades, Juntas de Freguesia e Escolas																							
2	52	2014/5012	040701	0				01/2014	12/2022			59.200	59.200	59.200	59.200	59.200	59.200	59.200	59.200	0	236.800		
Apoio e incremento ao desporto de competição																							
													0	64.200	64.200	0	64.200	64.200	64.200	64.200	64.200	0	266.800
Totais do Programa 52:																							
													0	64.200	64.200	0	64.200	64.200	64.200	64.200	64.200	0	266.800
Totais do Objetivo 2:																							
													0	256.200	256.200	0	256.200	256.200	256.200	256.200	256.200	0	1.024.800
Funções Económicas																							
3	42	2015/5002	040701	0				01/2015	12/2022			32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	0	130.000		
Turismo																							
Projecto integrado de desenvolvimento (Amanagemão)																							
													0	32.500	32.500	0	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	0	130.000
Totais do Programa 42:																							
													0	32.500	32.500	0	32.500	32.500	32.500	32.500	32.500	0	130.000
Diversas																							
3	52	2014/5007	020214	0				01/2014	12/2022			15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	0	60.000		
Apoio à promoção das nossas empresas e produtos em Portugal e no Estrangeiro																							
3	52	2014/5014	020216	0				01/2014	12/2022			20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0	80.000		
Promoção do Concelho																							
3	52	2017/5001	08050103	0				01/2017	12/2022			45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	0	180.000		
Varios Projectos CIMT (Desp capllal)																							
3	52	2017/5002	04050103	0				01/2017	12/2022			35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	0	140.000		
Varios Projectos CIMT (Desp corrente)																							
													0	115.000	115.000	0	115.000	115.000	115.000	115.000	115.000	0	460.000
Totais do Programa 52:																							
													0	147.500	147.500	0	147.500	147.500	147.500	147.500	147.500	0	590.000
Totais do Objetivo 3:																							
													0	403.700	403.700	0	403.700	403.700	403.700	403.700	403.700	0	1.614.800
													0	147.500	147.500	0	147.500	147.500	147.500	147.500	147.500	0	590.000
													0	403.700	403.700	0	403.700	403.700	403.700	403.700	403.700	0	1.614.800
													0	403.700	403.700	0	403.700	403.700	403.700	403.700	403.700	0	1.614.800

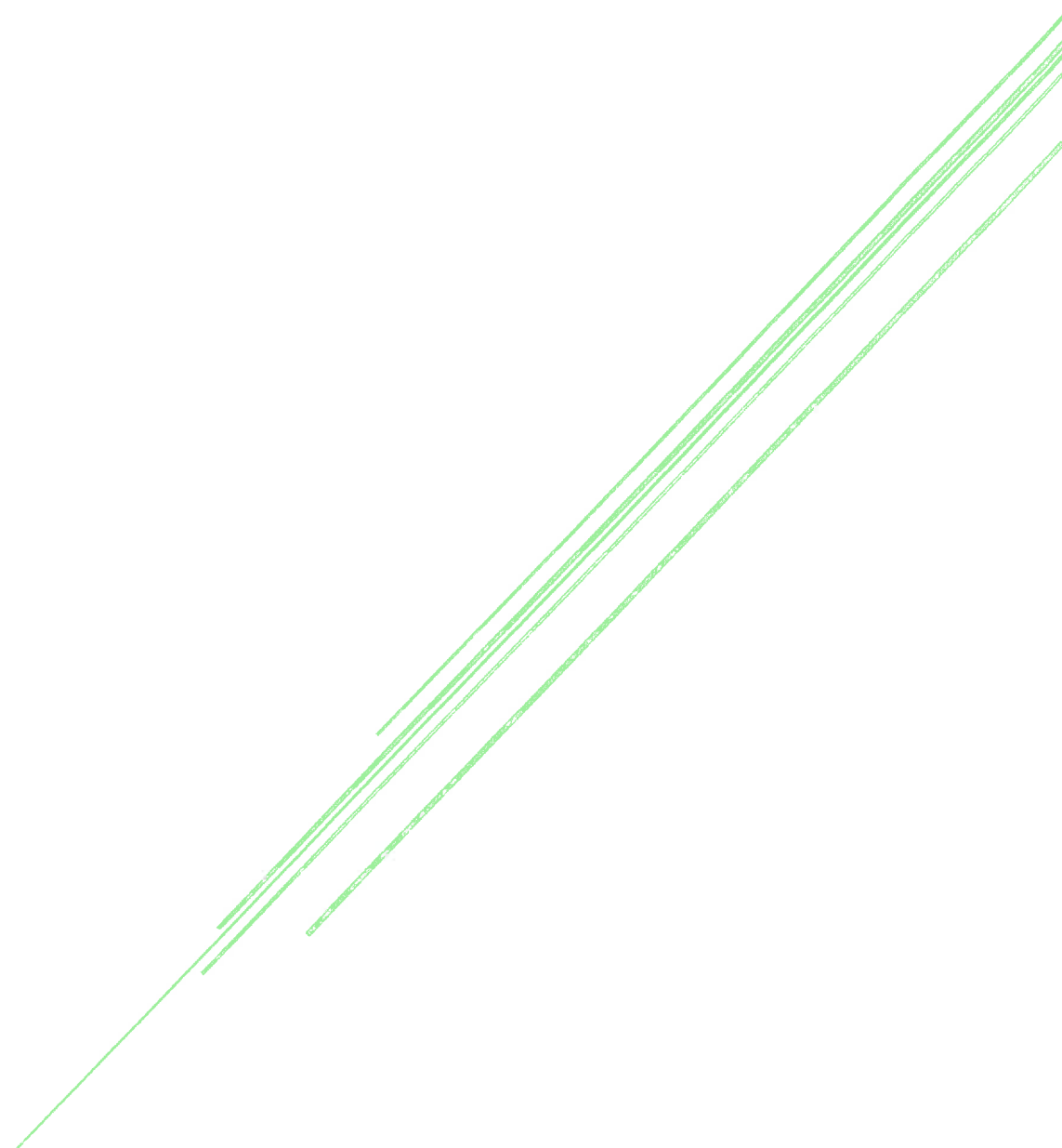
ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

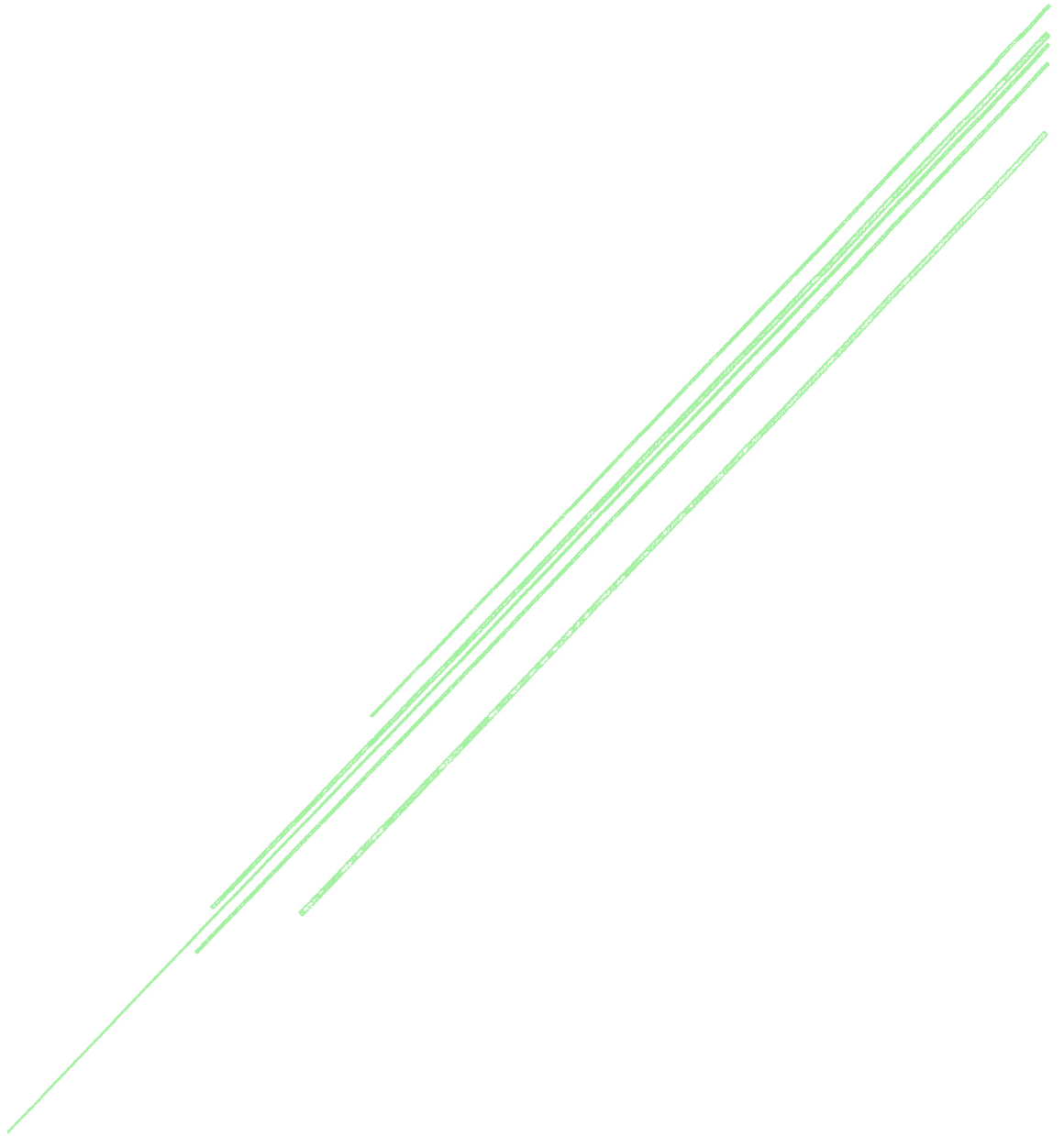




Município de Mação – Participações 2019

Designação	Contribuinte Fiscal	Participação %
Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	502106506	7,70
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28
Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo SA.	503956538	0,03
Valnor-Valorização e Tratamento de Res. Sólidos SA	505255090	1,64
Anima fórum	508708958	0,99
Fam – Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,08
A-Logos Associação para o Desenc.Assec.Ens.Tec.	504085840	0,37
C+B-Centro+Bioenergia Lda.	509406769	1,00

ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2019





Município de Mação
Câmara Municipal

ORÇAMENTO 2019

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Artigo 1.º | Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 27/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2019 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019.



Artigo 4.º | Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando a seguinte regra:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administrativa e Financeira (DAF) / Subunidade de Contabilidade (SC), após o registo de entrada. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o Expediente, que por sua vez regista a sua entrada, encaminhando-a para a DAF/SC, no prazo máximo de 3 dias úteis e, podendo confirmá-las, caso seja possível.
2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis (F48), devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, devem ser enviados para a DAF/SC, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF/SC em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
4. Os documentos referidos nos números anteriores, 2 e 3, após realização do compromisso, deverão ser reencaminhados para o Expediente para registo de entrada.



Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.
5. Todos os documentos referente a entradas, independentemente de entrarem em stock ou não, deverão ser confirmados pelos serviços que elaboraram o pedido no programa informático (GES/OAD).

RECEITA

Artigo 8.º | Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.



2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser liquidadas, independentemente de serem cobradas ou não, todas as receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 9.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.
2. As anulações de receita por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
 - a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da despesa com emissão de ordem de pagamento de reembolso à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
 - b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.



DESPESA

Artigo 10.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do DecretoLei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
 - d) Verificada a existência de fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.



5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 11.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 12.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, estadias, viagens, bem como, as despesas cujo a política do fornecedor seja o pagamento a pronto, poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, desde que devidamente justificada a sua aquisição, e com a devida autorização do Presidente de Câmara.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação, neste caso, os responsáveis pelos pedidos realizados no GES/OAD, que deverão imediatamente reencaminhar para subunidade da Contabilidade.
4. No caso de, no momento da receção dos materiais, os mesmos não forem acompanhados por um documento aceite fiscalmente, deve o serviço responsável pela receção emitir um documento a informar o ato, e reencaminhá-lo para a Contabilidade.
5. O referido no ponto anterior deve ter tratamento idêntico para a prestação de serviços, sendo que quem acompanha o prestador de serviços deve preencher a folha de obra e posteriormente enviá-la para a Contabilidade.



6. Caso o trabalhador mencionado no ponto anterior não seja o responsável pelo pedido no programa informático, deverá a contabilidade dar conhecimento ao responsável pelo pedido.

Artigo 13.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF/SC, com informação disponibilizada pela Subunidade de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAF/SC com a antecedência de 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 14.º | Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF/SC, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à DAF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias, desde que devidamente informados e autorizados superiormente.
3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAF, depositados no cofre do município (Tesouraria).
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.



Artigo 15.º | Fundos de manei

1. O montante máximo dos fundos de manei a atribuir, durante o ano de 2019, será atribuído de acordo com informação elaborada pela Contabilidade, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Constituição e Reposição de Fundo Manei.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Manei é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O Fundo de Manei será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2019, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 16.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos, juros, despesas relacionadas com cobrança de receitas e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;



- g) Água, energia elétrica e gás;
 - h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Encargos gerais de funcionamento do Canil/Gatil Intermunicipal;
 - k) Encargos bancários (comissões e anuidades);
 - l) Encargos com portagens de cobrança eletrónica através do sistema Via Verde;
 - m) Taxa de gestão de resíduos sólidos;
 - n) Quotas
 - o) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
 - p) Despesas referente a bolsas de estudo, auxílios económico, transportes escolares, subsidio de natalidade, desde que devidamente autorizadas anteriormente;
 - q) Despesas referentes à ADSE e ao Serviço Nacional de Saúde.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 17.º | Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias úteis, contados da data do seu regresso ao serviço.
3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá este comunicar à Contabilidade para proceder à emissão da guia de reposição abatida aos pagamentos.



Artigo 18.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 19.º | Empréstimos

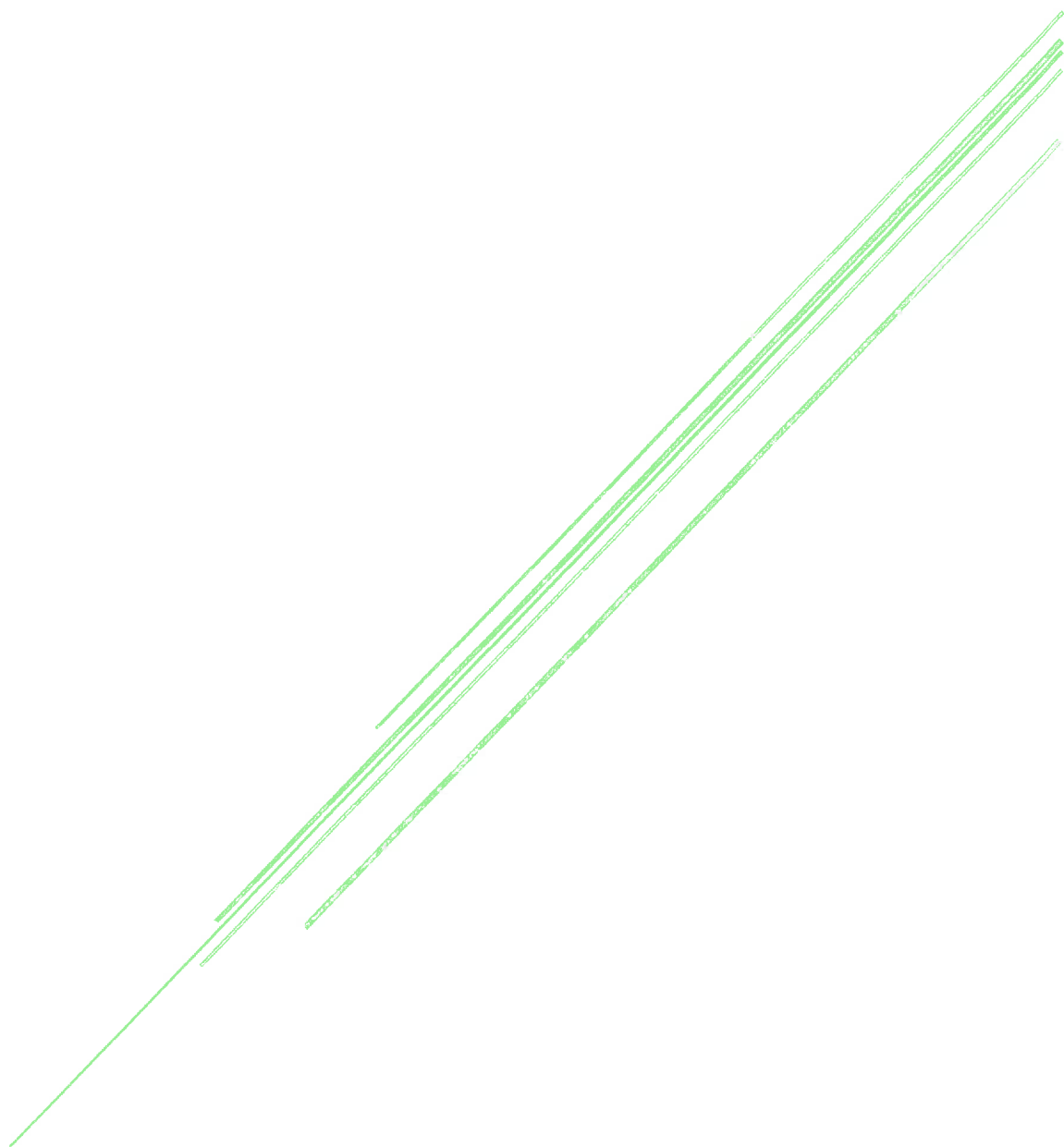
O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL PARA 2019





MAPA DEMONSTRATIVO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL PREVISTO PARA 2019

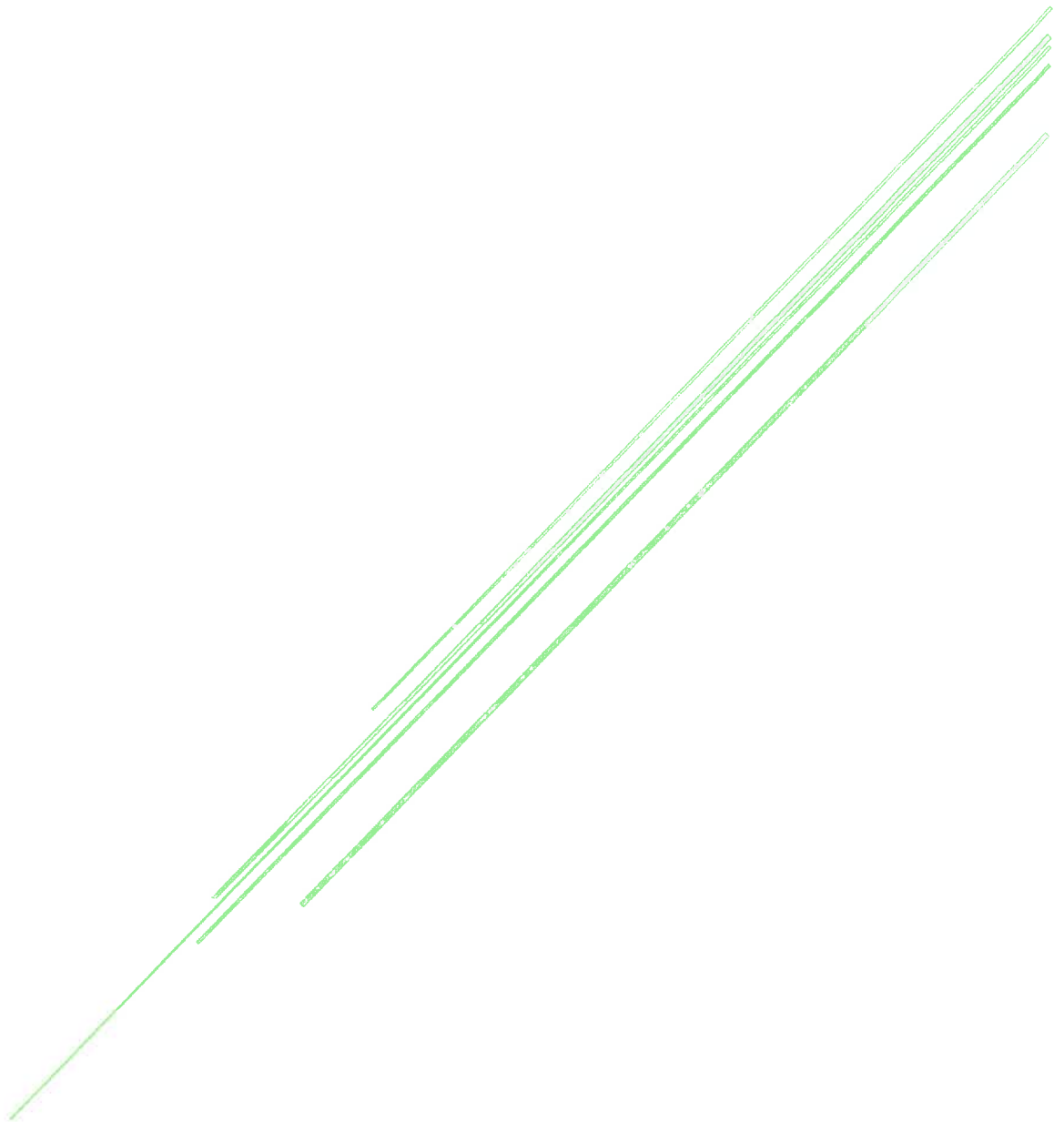
Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro

Artigo 40.º
Equilíbrio orçamental

- 1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.
- 3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5 % das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Receitas Correntes (1)	Despesas Correntes (2)	Amort.M.Emp. (3)	Resultado (4)=(1)-(2)-(3)
9.092.744,00	8.528.237,00	234.202,00	330.305,00

PREVISÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Mapa Empréstimos MLP - Previsão dos Encargos para 2019

Ano: **2019**

Nº Contrato	Enidade Financiadora	Caracterização do Empréstimo	Natureza (curto prazo/médio e longo prazos)	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do To Número do Registro	Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Encargos do ano vencidos (Mora, Juros, Juros)	Divida 1 de Janeiro	Divida 31 de Dezembro	Observ.
										(R\$)	(%)	Inicial	Atual	Amortiz.	Juros	Total				
501500354491	50060046	Outros Previsões em sede de Orçamento de Estado	Médio e longo Prazos	28.05.01	28.08.01	20	17	3575	Reparação de Prejuzos causados pelas intempéries que ocorreram a partir do mês de Novembro de 2000	266.242,83	266.242,83	2,31%	0,34%	16.709,74	40,00	16.748,74	50.177,14	33.468,40		
55012033575	501282748	Outros Investimento (financiamento projectos participados por fundos comunitários)	Médio e longo Prazos	28.09.01	13.12.01	20	17	59	Reparação de Rede Viária Municipal	250.000,00	250.000,00	4,00%	0,23%	15.729,73	110,32	15.840,05	61.320,28	35.590,55		
250144842002	500652357	Outros Previsões em sede de Orçamento de Estado	Médio e longo Prazos	14.03.03	30.12.03	20	15	69	Complexo de Piscinas cobertas em Alvelos / Remodelação do Museu / Requalificação Urbana da Sede do Concelho	600.000,00	600.000,00	2,75%	0,60%	33.332,00	1.369,11	34.701,11	199.892,00	166.690,00		
250144942118	500652357	Outros Previsões em sede de Orçamento de Estado	Médio e longo Prazos		23.12.04	15	14		Financiamento das obras necessárias à recuperação dos danos provocados em equipamentos e infra-estruturas, materiais e materiais de interesse público, total ou parcialmente, destruídos em 2003	625.000,00	625.000,00	2,53%	0,34%	47.724,00	300,00	48.024,00	47.724,00	0,00		
250144940018	500652357	Investimento (financiamento projectos participados por fundos comunitários)	Médio e longo Prazos	28.07.10	26.08.10	25	8	567710	Empréstimo no âmbito do Programa QREN - Financiamento de diversas obras - Rede viária Municipal/Zona Industrial Cardigos/Requalificação Urbana/Ampliação e Remodelação da Escola EB-1 de Mação	2.500.000,00	810.000,00	2,63%	2,00%	31.186,34	13.146,58	44.332,92	626.972,67	595.706,33		
552016	501282748	Outros	Médio e longo Prazos	30.06.2015	31.07.2015	20	3	576201	Reabilitação/Req. Acesso Sul Mação / Req. Rede Viária / Mação / Reabil. Edif. Mun.	1.500.000,00	1.396.000,00	1,36%	1,20%	68.650,77	17.674,00	86.324,77	1.266.133,96	1.267.346,23		
Total										6.841.242,83	3.885.947,83			213.311,56	32.840,01	246.151,57	2.284.220,05	2.118.774,51		

Órgão Executivo Em ___ de ___ de 2018

Órgão Deliberativo Em ___ de ___ de 2018